



**RELATÓRIO SÍNTESE ANUAL DAS
AVALIAÇÕES E
DO PROCESSO AVALIATIVO DO
PORTUGAL 2030**

VOLUME 2

Fichas de caracterização das Avaliações do PGA PT2030

Junho 2025

FICHA TÉCNICA

TÍTULO Relatório Síntese Anual das Avaliações e do Processo Avaliativo: Volume 2

EDIÇÃO Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

DATA DE EDIÇÃO: 1^a edição – junho 2025

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

PGA PT2030 – Plano Global de Avaliação do Portugal 2030

PT2020 – Portugal 2020

PT2030 – Portugal 2030

INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao **Volume 2 do Relatório Síntese das Avaliações e do Processo avaliativo do Portugal 2030**, mas constitui-se como documento autónomo, dado o volume de informação apresentada, a sua especificidade e propósito.

O objetivo deste documento é constituir-se como um relatório de execução do Plano Global de Avaliação do Portugal 2030 (PGA PT2030), através da compilação de um conjunto de **fichas-síntese** de cada uma das avaliações prevista no PGA PT2030. Nestas fichas sistematiza-se a informação de caracterização de cada avaliação, o balanço da sua implementação e as aprendizagens e pistas que fornece para o futuro, sendo que alguma desta informação de balanço já é sintetizada no **Volume 1**.

Mais concretamente, as **fichas-síntese** de cada avaliação incluem os seguintes elementos de caracterização inicial, tal como definidos em fase de planeamento (e inscritos nas fichas de avaliação no PGA PT2030 e nos respetivos Cadernos de Encargos):

- Objetivos da avaliação
- Tipo de avaliação e âmbito (programático, territorial, temático e temporal)
- Critérios e Questões de Avaliação
- Métodos requeridos nas Especificações Técnicas
- Procedimento de contratação, entidade responsável pela mesma e constituição do grupo de acompanhamento da avaliação
- Prazo previsto para a realização e preço base do procedimento de contratação

As **fichas-síntese** incluem, também, informação de balanço da implementação e dos resultados e aprendizagens de cada avaliação, designadamente:

- Identificação da equipa de avaliação e respetivo(s) coordenador(es)
- Preço do contrato e prazo efetivo de realização
- Principais aspetos metodológicos adotados na avaliação
- Balanço do processo de *follow-up* das recomendações da avaliação
- Lições aprendidas, destacando-se os principais elementos de valor acrescentado da avaliação, as pistas de análise que fornece para avaliações futuras e as pistas de melhoria do processo avaliativo, à luz da forma como decorreu a avaliação

As fichas-síntese dos Estudos têm um formato semelhante mas simplificado.

Pretende-se aqui colocar o foco na função de **utilidade e de aprendizagem da Avaliação**. Nesse sentido, destacam-se os principais contributos da avaliação, entendidos como as suas principais mais-valias face ao conhecimento que cada avaliação acrescentou, sendo que a síntese mais alargada dos resultados já é apresentada no Volume 1.

ÍNDICE

(Clicar na designação de cada avaliação para aceder à respetiva Ficha)

Lista de avaliações PT 2030													Data de Conclusão	Produtos da avaliação (links)				
Avaliações	OP1	OP4	Transversais	Programas														
				PAT 2030	COMPETE 2030	PESOAS 2030	SUSTENTÁVEL	PR NORTE	PR CENTRO	PR ALENTEJO	PR LISBOA	PR ALGARVE	PR AÇORES	PR MADEIRA	MAR 2030	FAMI 2030	PRR	
	A05. RIS3 E SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO DO LISBOA										●					Dezembro 2024		
	A11. APOIOS À INTERNACIONALIZAÇÃO			●				●	●	●	●	●	●	●	●	●	Em curso	
	A16. EX ANTE INSTRUMENTOS FINANCEIROS E HÍBRIDO			●				●	●	●	●	●	●	●	●	●	Em curso	
	A26. QUALIFICAÇÃO SUPERIOR DE JOVENS				●			●	●	●	●					●	Em curso	
	A28. EDUCAÇÃO INCLUSIVA				●												Em curso	
	A32. PROGRAMA QUALIFICA				●												Em curso	
	A33. BOLSAS DE DOUTORAMENTO				●			●	●	●							Em curso	
	A34. AUTONOMIA E FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR				●												Em curso	
	A45 PROGRAMA ESCOLHAS				●							●					Em curso	
	A62. REACT				●									●	●		Em curso	
	A64. OPERACIONALIZAÇÃO DO PESSOAS 2030				●												Junho 2025	
	A65. OPERACIONALIZAÇÃO DO SUSTENTÁVEL 2030					●											Em curso	
	A67. OPERACIONALIZAÇÃO DO NORTE 2030						●										Em curso	
	A69. OPERACIONALIZAÇÃO DO ALENTEJO 2030							●									Em curso	
	A71. OPERACIONALIZAÇÃO DO ALGARVE 2030								●								Em curso	
	A72. OPERACIONALIZAÇÃO DO MADEIRA 2030									●							Em curso	
	A73. OPERACIONALIZAÇÃO DO AÇORES 2030										●						Em curso	
	A74. OPERACIONALIZAÇÃO DO PAT 2030				●												Em curso	
	A75. INTERCALAR FAMI 2030					●									●		Maio 2024	
	A77. ARRANQUE DO PESSOAS 2030						●										Fevereiro 2025	
	E2. ADAPTAÇÃO DA FERRAMENTA DE CÁLCULO DE EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (GEE)							●	●	●	●	●	●	●	●		Em curso	
	E3. PRINCÍPIO DO DNSH							●	●	●	●	●	●	●	●		Em curso	
	E4. RESISTÊNCIA ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DAS INFRAESTRUTURAS						●	●	●	●	●	●	●	●	●		Fevereiro 2025	
	E7. ESTUDO SOBRE OS DESTINATÁRIOS DAS MEDIDAS DE COMBATE À PRIVAÇÃO MATERIAL						●										Junho 2025	
	E8. FORMAS DE INTEGRAÇÃO DOS PRINCÍPIOS HORIZONTAIS						●										Outubro 2024	

Nota: Nesta tabela constam as avaliações iniciadas, com contrato assinado.

Legenda: Avaliações concluídas

Avaliações a castanho – Avaliações transversais a vários Programas; Avaliações a laranja – Avaliações a ser realizadas por cada programa assinalado, apenas para o seu âmbito (temático e regional) de intervenção

Avaliações Temáticas OP1

Avaliações do OP1 +Inteligente

A05. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: RIS3 E SISTEMA REGIONAL DE INOVAÇÃO DO LISBOA		
Objetivo(s)	<p>A “Avaliação da RIS3 e Sistema Regional de Inovação – Impacte do Apoio a Infraestruturas e Equipamentos de Ciência e Tecnologia na Região de Lisboa” tem como objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • analisar a importância das infraestruturas científicas e tecnológicas para a geração de dinâmicas de desenvolvimento regional; • avaliar o impacte efetivo e previsível gerado pelos investimentos nas infraestruturas tecnológicas apoiadas pelos programas regionais Lisboa 2020 e Lisboa 2030, no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI); • apreciar a capacidade de execução do financiamento europeu nas infraestruturas tecnológicas regionais, no período 2014-2020, e a adequação das dotações programadas para o período 2021-2027, face às necessidades do Sistema Científico e Tecnológico Regional. 	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Região de Lisboa (Área Metropolitana de Lisboa)
Âmbito	Programático	POR Lisboa (Lisboa 2020 e Lisboa 2030)
	Territorial	Região de Lisboa (Área Metropolitana de Lisboa)
	Temático	Ecossistema Regional de Inovação
	Temporal	Ex Post PT2020 (considera medidas e investimentos até dezembro de 2024 do programa Lisboa 2030)
Critérios e Questões de avaliação	<p>Relevância: QA1. Em função da evolução recente dos processos de convergência económica europeia qual a relevância dos instrumentos de apoio comunitário (Lisboa 2020 e Lisboa 2030) e da Estratégia Regional de Especialização Inteligente Lisboa (EREI Lisboa) como respostas aos desafios da convergência na Região de Lisboa?</p> <ul style="list-style-type: none"> • SubQA 1.1. Qual a relevância do Lisboa 2020 (e, potencialmente, do Lisboa 2030), nomeadamente do domínio das infraestruturas tecnológicas e científicas, para uma maior aproximação da Região ao padrão médio europeu do PIB per capita? • SubQA 1.2. Qual a relevância do Lisboa 2020 (e, potencialmente, do Lisboa 2030), nomeadamente do domínio das infraestruturas tecnológicas e científicas, para uma maior atratividade da Região à escala europeia? • SubQA 1.3. Qual a relevância da EREI Lisboa, nomeadamente dos seus domínios de especialização, para uma maior convergência económica da Região de Lisboa face à média europeia? <p>Eficiência operativa: QA2. De que forma o processo de implementação da EREI Lisboa contribuiu para uma maior eficácia e eficiência dos apoios canalizados para os diversos domínios de especialização?</p> <ul style="list-style-type: none"> • SubQA 2.1. O modelo de governação adotado no âmbito da EREI Lisboa teve um papel relevante para a evolução dos resultados alcançados nos diversos domínios de especialização? • SubQA 2.2. O modelo de governação adotado no âmbito da EREI Lisboa teve um papel relevante para reforçar o contributo dos domínios de especialização inteligente para a competitividade e atratividade regional? <p>Eficácia: QA3. Tendo em conta a prioridade atribuída às infraestruturas tecnológicas e científicas na programação dos últimos ciclos de apoios comunitários (Lisboa 2020 e Lisboa 2030), os objetivos previstos estão a ser alcançados?</p> <ul style="list-style-type: none"> • SubQA 3.1. Qual o contributo do Lisboa 2020 para o cumprimento dos objetivos e responder aos desafios do ecossistema científico e tecnológico regional? E como se explica o maior ou menor sucesso no cumprimento desses objetivos? • SubQA 3.2. Qual o contributo potencial do Lisboa 2030 para o cumprimento dos atuais objetivos preconizados e para responder aos desafios do ecossistema científico e tecnológico regional? <p>Impacte QA4. De que forma contribuem os diversos instrumentos associados aos apoios comunitários (Lisboa 2020 e EREI Lisboa) para o reforço da convergência económica?</p> <ul style="list-style-type: none"> • SubQA4.1. Qual o impacte efetivo (e previsível) gerado pelos investimentos em infraestruturas científicas e tecnológicas apoiadas pelos programas regionais (Lisboa 2020 e Lisboa 2030)? • SubQA4.2. Qual a importância dos apoios em infraestruturas científicas e tecnológicas para a geração de dinâmicas de desenvolvimento regional? E para a consolidação e afirmação internacional da Região em vários domínios (saúde, economia do mar, ensino superior)? 	
Abordagem/Método	<p>A abordagem metodológica adotada na elaboração da “Avaliação da RIS3 e Sistema Regional de Inovação - Impacte do Apoio a Infraestruturas e Equipamentos de Ciência e Tecnologia na Região de Lisboa” sustentou-se no recurso a diversos instrumentos metodológicos (recolha documental, recolha de dados, entrevistas / reuniões e inquéritos online), procurando relevar a adequação e a eficácia dos apoios que promovam o desenvolvimento e o reforço das infraestruturas e equipamentos de investigação científica e tecnológica na Região e qual o seu impacte ao nível da competitividade regional.</p>	
Procedimento de contratação	Aquisição de serviços de consultoria especializada, por ajuste direto	
Entidade responsável	AG Lisboa 2030	
Grupo de Acompanhamento	---	
Duração prevista	2 meses	
Preço base	19.900,00 eur + IVA	

Pós-contrato		
Avaliador	CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano	
Coordenador(es)	Sérgio Barroso (coordenador) Luís Carvalho (coordenador-adjunto)	
Preço contratado	19 900 euros	
Data de início / Final / Duração	Concluída 31-12-2024	
Aspectos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	A avaliação adotou uma abordagem metodológica multidimensional, combinando análise documental, inquéritos, entrevistas com stakeholders e análise estatística, de forma a garantir uma visão abrangente sobre a implementação e os resultados dos investimentos. Os métodos utilizados incluirão:
	Técnicas de recolha de informação	<ul style="list-style-type: none"> recolha e análise documental, abrangendo políticas de inovação, relatórios de execução dos programas Lisboa 2020 e 2030 e documentos estratégicos da RIS3 Lisboa; inquéritos online a beneficiários dos apoios, entidades do sistema científico e tecnológico e empresas, para avaliar o impacto dos investimentos e identificar desafios na execução dos projetos; entrevistas com stakeholders-chave, incluindo representantes de universidades, centros de investigação, autoridades regionais e empresas inovadoras; análise estatística dos principais indicadores de inovação, financiamento e desempenho económico da região, comparando Lisboa com outras capitais europeias; comparação internacional, identificando boas práticas de outras regiões europeias com modelos de especialização inteligente bem-sucedidos.
	Informação de suporte	n.a.
Follow-up	Número de recomendações	11 recomendações
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	n.a.
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	n.a.
	Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: Parcialmente implementada: consideradas em sede de reprogramação Implementação em curso: A implementar no futuro: Não implementada: ----
	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	Recomendações consideradas em sede de reprogramação (revisão intercalar 2025), sustentando alterações propostas
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	A preencher
	Pistas de análise para avaliações futuras	A preencher
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	A preencher

A11. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: APOIOS À INTERNACIONALIZAÇÃO			
Objetivo(s)		Avaliar o contributo dos instrumentos de apoio à internacionalização empresarial (projetos individuais, conjuntos, vales e SIAC) para o aumento da competitividade internacional e da capacidade exportadora das empresas portuguesas, percebendo se e como cada um dos instrumentos atingiram os resultados pretendidos e se, no seu conjunto, funcionaram de forma sinérgica e complementar, contribuindo adequadamente para os objetivos públicos de internacionalização das empresas portuguesas. A avaliação visa ainda perceber se se observam efeitos diferenciados em função do tipo de projeto e características dos beneficiários de cada instrumento de apoio, e identificar os aspetos da implementação dos apoios que possam ter influenciado o melhor ou pior desempenho dos apoios.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto	
	Incidência	Área de Política	
Âmbito	Programático	COMPETE 2030 e Programas Regionais do Continente e das Regiões Autónomas	
	Territorial	Portugal (com análise por NUTS II)	
	Temático	SI Internacionalização PME – Projetos Individuais, Projetos Conjuntos, Vales SIAC – Internacionalização	
	Temporal	Portugal 2020 (ex post)	
Critérios e Questões de avaliação		Relevância e Coerência QA1. O conjunto de instrumentos de apoio às empresas cobre as necessidades de investimento em internacionalização das empresas portuguesas? QA2. As características dos apoios à internacionalização são as mais adequadas face às necessidades de internacionalização que se pretende dar resposta? Eficiência operativa QA3. Os critérios e processo de seleção dos vários instrumentos são adequados às atividades e aos resultados que visam promover?	

Avaliações Temáticas OP1

	<p>Eficácia</p> <p>QA4. Os instrumentos apoiados atingem os resultados pretendidos? Em que medida é que esses resultados são determinados pelo apoio?</p> <p>QA5. Para que empresas os projetos individuais conduzem a uma melhoria mais significativa no desempenho internacional das empresas apoiadas (ex. crescimento de exportações, diversificação de destinos, intensidade exportadora)? Que tipos de projeto contribuem para maiores melhorias no desempenho das empresas?</p> <p>Existem benefícios que não seriam alcançados através de projetos individuais? Que fatores determinam a (eventual) variabilidade dos resultados observados?</p> <p>QA6. Para que empresas e em que circunstâncias os projetos conjuntos têm efeitos mais positivos? Existem benefícios que não seriam alcançados através de projetos individuais? Que fatores determinam a (eventual) variabilidade dos resultados observados?</p> <p>QA7. Para que empresas e em que circunstâncias as ações coletivas (SIAC-Internacionalização) são mais adequadas às necessidades do tecido empresarial?</p> <p>QA8. Os serviços prestados no âmbito dos vales contribuem para o desenvolvimento de competências das empresas beneficiárias? Para que empresas e em que circunstâncias?</p> <p>QA9. É possível detetar padrões na participação de empresas em múltiplos instrumentos de apoio? Existem sinergias que decorrem do acesso pelas empresas a mais do que um tipo de instrumento de apoio? Qual a natureza dessas sinergias?</p> <p>Impacto e Valor Acrescentado Europeu</p> <p>QA10. As intervenções dos Fundos Europeus contribuíram para o aumento da intensidade exportadora da economia nacional e para a melhoria do saldo da balança comercial? Como? A resposta às questões de avaliação deve permitir uma leitura a nível regional dos resultados obtidos.</p>
Abordagem/Método	A avaliação deverá combinar métodos da abordagem de Avaliação Baseada na Teoria (ABT) e métodos da abordagem de Avaliação de Impacto Contrafactual (AIC), integrados num desenho metodológico que permitam uma resposta completa e robusta às Questões de Avaliação (QA). Em particular, a abordagem de ABT deve recorrer ao método <i>Qualitative Comparative Analysis</i> (QCA), seguido do método <i>Process Tracing</i> . Estes métodos serão complementares aos métodos AIC a definir pela equipa de avaliação.
Procedimento de contratação	Concurso Público
Entidade responsável	AD&C
Grupo de Acompanhamento	AD&C (Coordenação), AG PIDT, AG PR Norte, AG PR Centro, AG PR Lisboa, AG PR Alentejo, AG PR Algarve, AG PR Açores, AG PR Madeira, AICEP, INE, GEE do Ministério da Economia, CES
Duração prevista	555 dias
Preço base	185.000 euros
Pós-contrato	
Avaliador	Ernst & Young
Coordenador(es)	Sandra Primitivo
Preço contratado	163.000 euros
Data de início / Final / Duração	14-05-2025 / A preencher / A preencher

A16. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: EX ANTE INSTRUMENTOS FINANCEIROS E HÍBRIDO			
		A avaliação tem como objetivo essencial determinar, de forma <i>ex ante</i> , se a Estratégia de Investimento do(s) Instrumento(s) Financeiro(s) a criar no contexto da implementação dos Programas é consistente com o diagnóstico e os fundamentos apresentados para a sua mobilização no âmbito nas tipologias de intervenção em que estão previstos, a ponto de justificar a afetação de contribuições do(s) Programa(s). Por outro lado, considerando o efeito de alavancas estimado, pretende avaliar a adequabilidade dos produtos financeiros a disponibilizar tendo em conta as características e as necessidades de financiamento dos seus grupos-alvo (beneficiários e destinatários finais). Pretende-se ainda avaliar o contributo esperado do(s) Instrumento(s) Financeiro(s) para a realização dos objetivos específicos dos Programas, incluindo, neste âmbito, a adequação da própria estrutura e modelo de governação do(s) Instrumento(s) Financeiro(s), da sua eficiência operacional e dos mecanismos de monitorização da sua implementação (metas e resultados esperados).	
Type de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação	
	Incidência	Financiamentos / Programas	
Âmbito	Programático	COMPETE 2030 e Programas Regionais do Continente e Regiões Autónomas	
	Territorial	Portugal Continental	
	Temático	Objetivo Específico 1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos – Sistema de Incentivos à Competitividade Empresarial – Inovação Produtiva Objetivo Específico 2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa – Sistema de Incentivos à Transição Climática e Energética - Descarbonização das empresas	
	Temporal	Portugal 2030	

<p>Critérios e Questões de avaliação</p>	<p>A avaliação <i>ex ante</i> inclui, pelo menos, os seguintes elementos (conforme n.º 3 do artigo 58.º do RDC):</p> <ul style="list-style-type: none"> a) O montante proposto da contribuição do programa para o instrumento financeiro e o efeito de alavancagem estimado, acompanhados de uma breve justificação; b) Os produtos financeiros que serão disponibilizados, incluindo a eventual necessidade de tratamento diferenciado dos investidores; c) O grupo-alvo proposto de destinatários finais; d) O contributo esperado do instrumento financeiro para a realização dos objetivos específicos. <p>Neste contexto, as questões que a avaliação deverá responder, em relação ao Instrumento Financeiro, são as seguintes:</p> <p>Relevância</p> <p>QA1. A Estratégia de Investimento do IF é consistente com a justificação para a sua mobilização nas tipologias de intervenção previstas nos Programas? O modelo de IF é o que melhor responde a esse diagnóstico?</p> <p>QA2. Os montantes propostos da contribuição dos Programas para o IF são plausíveis e adequados à natureza e aos objetivos do IF? Os mecanismos previstos para a captação de recursos adicionais são adequados às condições do mercado? O efeito de alavancagem estimado é credível, tendo em conta a experiência de IF semelhantes/comparáveis?</p> <p>QA3. Os produtos financeiros previstos oferecer são os que melhor respondem às necessidades de investimento diagnosticadas? Os produtos vão ao encontro das necessidades dos grupos-alvo dos Programas? Os produtos têm conta a experiência de IF semelhantes/comparáveis e as especificidades regionais?</p> <p>QA4. Os grupos-alvo estão claramente definidos em função dos produtos financeiros previstos? Os grupos-alvo são coincidentes com os grupos elegíveis nos Programas? Os produtos financeiros são dirigidos a diferentes grupos-alvo? O tratamento diferenciado dos grupos-alvo potencializa um maior o valor acrescentado do IF?</p> <p>QA5. A estrutura do IF é a mais adequada e eficiente, tendo em conta o contexto institucional e regional em que é implementada? O modelo de implementação e gestão asseguram suficiente capacidade de resposta e adaptação?</p> <p>QA6. Os indicadores propostos são exequíveis (robustez metodologia de apuramento, forma e periodicidade de recolha adequada) e refletem adequadamente as prioridades do IF e dos Programas? Os mecanismos de monitorização permitem o reporte sistemático e atempado do desempenho do IF e dos Programas, e permitem informar a avaliação dos Programas e necessidades de ajustamento da intervenção do IF? O contributo esperado do IF para os objetivos dos Programas é plausível? Que fatores, internos e externos à implementação do IF, podem comprometer esse contributo? São tidas em conta a experiência de IF semelhantes/comparáveis e as especificidades regionais?</p> <p>Em complemento, em relação ao Modelo de Financiamento Híbrido adotado no Portugal 2020, pretende-se saber se:</p> <p>Eficácia</p> <p>QA7. Os objetivos do instrumento foram cumpridos face ao diagnóstico que justificou a sua criação e afetação de recursos para concretização dos objetivos das políticas públicas de apoio à inovação empresarial?</p> <p>QA8. O Modelo de Financiamento garantiu a desejada alavancagem de recursos privados?</p> <p>QA9. Os produtos financeiros revelaram-se ajustados às necessidades dos grupos-alvo?</p> <p>Eficiência operativa</p> <p>QA10. A estrutura e modelo de governação do Modelo de Financiamento contribuíram para a qualidade da decisão (incluindo eficiência operacional e mecanismos de monitorização) e para a dinâmica de investimento empresarial?</p>
<p>Abordagem/Método</p>	<p>A resposta às questões de avaliação deve ser feita através do cruzamento de diversas fontes e métodos de informação, incluindo análise de dados estatísticos, análise documental e entrevistas.</p>
<p>Procedimento de contratação</p>	<p>Contrato de Cooperação</p>
<p>Entidade responsável</p>	<p>AG COMPETE 2030</p>
<p>Grupo de Acompanhamento</p>	<p>AD&C, AG do COMPETE2030, AG dos Programas Regionais do Continente; Organismos Intermédios</p>
<p>Duração prevista</p>	<p>270 dias</p>
<p>Preço base</p>	<p>n.a.</p>
<p>Pós-contrato</p>	
<p>Avaliador</p>	<p>GEE</p>
<p>Coordenador(es)</p>	<p>A preencher</p>
<p>Preço contratado</p>	<p>n.a.</p>
<p>Data de início / Final / Duração</p>	<p>1º Trimestre 2025 / avaliação em curso / avaliação em curso</p>

Avaliações do OP4 +Social – Educação e Formação e Inclusão e Emprego

A26. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: QUALIFICAÇÃO SUPERIOR DE JOVENS		
Objetivo(s)	<p>O objetivo global da avaliação é identificar e explicar o contributo dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) e das Bolsas de ação social de ensino superior para o aumento da qualificação superior da população portuguesa e perceber em que condições/contextos estas intervenções são mais eficazes</p> <p>A avaliação tem por objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aferir o contributo dos TeSP e das Bolsas de ensino superior para o aumento do número de diplomados no ensino superior e outros resultados associados. • Perceber se e explicar como cada uma das intervenções atingiram os resultados esperados, bem como os não esperados, e se e como contribuíram para os objetivos do desempenho escolar e a empregabilidade dos destinatários das intervenções. • Identificar os fatores determinantes do maior ou menor sucesso no cumprimento dos objetivos destas intervenções, incluindo características dos beneficiários, aspetos da implementação das intervenções, combinação entre TeSP e bolsas (para os mesmos alunos) e entre estas e outras intervenções, estratégias específicas de apoio aos alunos, fatores institucionais e dos territórios em que se inserem e outras dimensões contextuais. • Perceber, se, e como, as ações apoiadas causaram mudanças no contexto socioeconómico, em particular na população adulta com o nível de ensino superior. 	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Áreas de Política
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030 e Programas Regionais Norte, Centro, Alentejo e Algarve
	Territorial	Regiões NUTS II de Portugal Norte, Centro e Alentejo
	Temático	<p><u>PESSOAS 2030 – Bolsas de ação social de ensino superior</u></p> <p><u>Programas Regionais – Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP)</u></p> <p><u>Como complementares, consideram-se ainda as seguintes intervenções: “Instrumento Financeiro”, “+Superior (Bolsas de ensino Superior para mobilidade)”, o “Programa Retomar”, “Formação contínua de Docentes e outros agentes”, “Aquisição de Equipamentos para o ensino superior destinado a novos cursos de curta duração (TeSP/ISCED5)” e “CRII – Skills 4 Pós-Covid – Competências para o futuro no Ensino superior” do PT2020 e a Componente C6 e C2 do PRR.</u></p>
	Temporal	Portugal 2020 (<i>ex post</i>)
Critérios e Questões de avaliação	<p>Todas as respostas às questões de avaliação devem ter em consideração uma análise relativa à igualdade de oportunidades e de género, indicando eventuais disparidades e pontos relevantes.</p> <p>Coerência e relevância:</p> <p>QA1. Em que medida os objetivos das intervenções TeSP e Bolsas de ensino superior são relevantes considerando as prioridades de política pública, as necessidades dos destinatários e dos territórios e outras intervenções que contribuem para os mesmos objetivos?</p> <p>Eficiência operativa</p> <p>QA2. De que forma as estratégias e as condições de implementação afetaram os resultados das intervenções TeSP e Bolsas de ensino superior?</p> <p>Eficácia</p> <p>QA3. As intervenções TeSP e Bolsas de ensino superior atingiram os resultados pretendidos? Em que medida e como é que as estas intervenções causaram esses resultados?</p> <p>Eficiência</p> <p>QA3. Teria sido possível obter melhores resultados com os mesmos recursos?</p> <p>QA4. Como se avalia a mobilização de recursos empregues nas intervenções TeSP e Bolsas de ensino superior face às realizações e resultados obtidos?</p> <p>Impacto, Relevância e Coerência</p> <p>QA5. As intervenções TeSP e Bolsas de ensino superior causaram mudanças no contexto socioeconómico?</p> <p>Como causaram estas mudanças e, em complementaridade com outras intervenções, são suficientes para alcançarem os objetivos socioeconómicos pretendidos?</p> <p>Valor acrescentado europeu</p> <p>QA6. Em que medida as transformações observadas são potenciadas pelo facto das intervenções TeSP e Bolsas de ensino superior serem financiadas por Fundos Europeus?</p>	
Abordagem/Método	<p>A avaliação deverá combinar métodos da abordagem de Avaliação Baseada na Teoria (ABT) e métodos da abordagem de Avaliação de Impacto Contrafactual (AIC), integrados num desenho metodológico que permitam uma resposta completa e robusta às Questões de Avaliação (QA). Em particular, a abordagem de ABT deve recorrer ao método Avaliação Realista, complementado por métodos AIC a definir pela equipa de avaliação.</p>	
Procedimento de contratação	Concurso Público	
Entidade responsável	AD&C	
Grupo de Acompanhamento	AD&C (Coordenação), AG do PESSOAS, PR Regionais (Norte, Centro, Alentejo,), DGES, DGES,	
Duração prevista	Estrutura de Missão Recuperar Portugal; CES 555 dias (cerca de 18 meses)	

Preço base	185.000 euros
Pós-contrato	
Avaliador	Ernst & Young
Coordenador(es)	Sandra Primitivo
Preço contratado	138.170 euros
Data de início / Final / Duração	05-06-2025 / avaliação em curso / avaliação em curso

A28. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: EDUCAÇÃO INCLUSIVA									
Objetivo(s)	Avaliar o impacto do DL 54/2018, de 6 de julho, que estabelece as normas que garantem a Educação Inclusiva, enquanto resposta à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, no aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.								
Tipo de avaliação, por:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Objetivo</td><td>Avaliação de Impacto</td></tr> <tr> <td>Incidência</td><td>Instrumentos de Política</td></tr> </table>	Objetivo	Avaliação de Impacto	Incidência	Instrumentos de Política				
Objetivo	Avaliação de Impacto								
Incidência	Instrumentos de Política								
Âmbito	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Programático</td><td>PESSOAS 2030</td></tr> <tr> <td>Territorial</td><td>Portugal Continental</td></tr> <tr> <td>Temático</td><td>Formação de docentes e outros agentes educativos; Qualidade e eficiência do sistema educativo (em particular a flexibilização curricular); Plano de Recuperação das Aprendizagens.</td></tr> <tr> <td>Temporal</td><td>Ex Post PT2020</td></tr> </table>	Programático	PESSOAS 2030	Territorial	Portugal Continental	Temático	Formação de docentes e outros agentes educativos; Qualidade e eficiência do sistema educativo (em particular a flexibilização curricular); Plano de Recuperação das Aprendizagens.	Temporal	Ex Post PT2020
Programático	PESSOAS 2030								
Territorial	Portugal Continental								
Temático	Formação de docentes e outros agentes educativos; Qualidade e eficiência do sistema educativo (em particular a flexibilização curricular); Plano de Recuperação das Aprendizagens.								
Temporal	Ex Post PT2020								
Critérios e Questões de avaliação	<p>Relevância</p> <p>QA1. Em que medida o DL 54/2018 possibilitou às escolas adotar ações adequadas e coerentes com os problemas e as necessidades diagnosticados no âmbito do sistema de ensino? Como foi realizado o diagnóstico que justificou a alteração legislativa?</p> <p>Coerência</p> <p>QA2. Em que medida as diferentes componentes das ações desenvolvidas no âmbito da implementação do DL 54/2018 funcionam em conjunto, considerando os objetivos definidos?</p> <p>QA2.1. Em que medida as diferentes ações desenvolvidas no âmbito da implementação das políticas públicas que concorrem para a Educação Inclusiva, nomeadamente do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatoria, do DL 54/2018, do DL 55/2018, da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e das Aprendizagens Essenciais, orientadas para objetivos comuns, interagem e funcionam, considerando, também os diferentes atores envolvidos?</p> <p>Eficácia</p> <p>QA3. As medidas implementadas no âmbito das políticas públicas que concorrem para a Educação Inclusiva, em particular as ações apoiadas pelo PT2020, alcançaram os objetivos específicos fixados? Como foram atingidos esses resultados?</p> <p>QA3.1. Em que medida os compromissos atuais permitem alcançar os objetivos específicos fixados na programação?</p> <p>QA3.2. Em que medida as linhas de atuação para a inclusão, definidas pela escola, criam uma cultura de escola que responde às necessidades de cada aluno, valorizando a diversidade e promovendo a equidade e a não discriminação no acesso ao currículo e na progressão ao longo da escolaridade obrigatória?</p> <p>QA3.3. Em que medida as escolas mobilizam os apoios e as medidas educativas de suporte à aprendizagem e à inclusão adequadas às necessidades e potencialidades de cada aluno, garantindo as condições da sua realização plena?</p> <p>QA3.4. Em que medida os recursos específicos (EMAEI, CAA, CRI, docentes de educação especial, técnicos especializados, assistentes operacionais, escolas de referência, CRTIC, entre outros) estão organizados e são geridos para garantir a participação dos alunos em contextos inclusivos, implementando respostas adequadas às necessidades de cada aluno, sempre que possível e desejável, em sala de aula?</p> <p>Eficiência</p> <p>QA4. A dimensão financeira, as formas de financiamento e os instrumentos de apoio adotados foram/são as adequadas e suficientes para fazer face aos objetivos da política pública em causa?</p> <p>QA4.1. Em que medida as escolas mobilizam os recursos financeiros e técnicos para que todos aprendam e participem na aprendizagem?</p> <p>QA4.2. Face ao conjunto de realizações e resultados obtidos nas intervenções durante o PT2020 como se avalia a mobilização de recursos empregues durante as intervenções?</p> <p>QA4.3. Em que medida as ações associadas à implementação do DL 54/2018, de 6 de julho, foram eficientes no que respeita à gestão das organizações escolares e à disponibilidade e gestão dos recursos?</p> <p>QA4.4. Em que medida estão a organização, gestão e atuação das escolas alinhadas com os princípios da educação inclusiva?</p> <p>QA4.5. Em que medida os documentos orientadores das escolas refletem os princípios da educação inclusiva?</p> <p>Impacto</p> <p>QA5. Quais são os efeitos da implementação do DL 54/2018, em particular das ações apoiadas pelo PT2020, nomeadamente ao nível da equidade, da participação e colaboração, do ensino e da aprendizagem, do sucesso e bem-estar das crianças e dos alunos?</p>								

Avaliações Temáticas OP4

	<p>QA5.1. Como é que as ações apoiadas produziram mudanças no contexto da Escola, dando resposta às necessidades identificadas, nomeadamente na participação dos/as alunos/as e famílias?</p> <p>QA5.2. Em que medida estão os pais/encarregados de educação, as famílias e os alunos envolvidos no processo educativo, sobretudo ao nível da participação nas tomadas de decisão?</p> <p>QA5.3. Em que medida tem a implementação do Decreto-Lei 54/2018 permitido às crianças e jovens a aquisição de níveis de formação que favorecem a inclusão social?</p> <p>QA5.4. Qual o impacto que o DL 54/2018, de 6 de julho produziu ao nível do sucesso, nomeadamente dos resultados escolares e da qualidade das aprendizagens, da certificação das aprendizagens, do bem-estar e do abandono escolar? Que medidas/ações contribuíram para os resultados nas diferentes dimensões?</p> <p>QA5.5. Que impactos se verificaram em termos da capacitação dos agentes educativos?</p> <p>QA5.6. Em que medida as escolas promovem oportunidades de desenvolvimento profissional a todos os elementos da comunidade escolar de acordo com os princípios de uma educação inclusiva?</p> <p>QA5.7. De que forma as mudanças ocorridas asseguram que cada aluno tem acesso ao currículo e às aprendizagens, com sucesso, de modo que todos e cada um concretizem o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento?</p> <p>QA5.8. Quais os fatores que tiveram maior influência nas mudanças ocorridas? E quais as áreas de melhoria para que a educação seja mais inclusiva?</p> <p>QA5.9. Em que medida o impacto nas diferentes áreas foi diferente em diferentes ciclos de ensino?</p> <p>Sustentabilidade</p> <p>QA6. Em que medida os efeitos da intervenção perduram ao longo do tempo?</p> <p>QA6.1. Em que medida foram mobilizados recursos locais, nomeadamente recursos humanos, para assegurar a sustentabilidade das ações desenvolvidas pelas escolas, decorrentes da implementação do DL 54/2018?</p> <p>QA6.2. Em que medida os técnicos especializados trabalham colaborativamente com / apoiam os professores e as equipas pedagógicas no desenho e implementação de práticas de sala de aula ajustadas às necessidades específicas de cada aluno?</p> <p>Valor acrescentado europeu</p> <p>QA7. Qual o valor adicional resultante da intervenção dos Fundos Europeus no contexto nacional das políticas públicas no âmbito da Escola Inclusiva?</p>
<i>As Questões de Avaliação foram revistas após o início do contrato</i>	
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT)
Procedimento de contratação	Concurso Público com publicação em JOUE
Entidade responsável	DGE, AG Pessoas
Grupo de Acompanhamento	Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 (Coordenador), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P (AD&C), Conselho Nacional de Educação (CNE), Direção-Geral de Educação (DGE), 2 Representantes do Conselho Económico e Social (CES), Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE), Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)
Duração prevista	365 dias
Preço base	182 mil euros
Pós-contrato	
Avaliador	IPPS-ISCTE
Coordenador(es)	Paulo Pedroso e Luís Capucha
Preço contratado	151 619,16 euros
Data de início / Final / Duração	07-10-2024 / avaliação em curso / avaliação em curso

A32. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: PROGRAMA QUALIFICA		
Objetivo(s)		<ul style="list-style-type: none"> – Avaliar níveis de eficiência, eficácia e qualidade da intervenção do Programa Qualifica através da rede de Centros Qualifica – Avaliar os contributos do Programa Qualifica para: (a) a participação dos adultos em atividades de educação e formação ao longo da vida; (b) a melhoria de competências e de qualificações (escolares e/ou profissionais) da população; (c) o retorno do ponto de vista de mercado de trabalho; (d) o retorno do ponto de vista de inclusão, igualdade de oportunidades e cidadania – A principal finalidade desta avaliação é aprofundar o conhecimento sobre os efeitos do Programa Qualifica nos seus destinatários finais. Visa-se, simultaneamente, permitir, por esta via, a introdução de melhorias no mesmo que potenciem esses efeitos e respondam às fragilidades que sejam identificadas
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Instrumentos de Política
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030 e Programas Regionais Lisboa e Algarve
	Territorial	Portugal Continental
	Temático	TO Centros especializados em qualificação de adultos e processos de RVCC - Centros Qualifica; (importa ainda refletir a relação dos CQ com outras intervenções financiadas pelos fundos europeus no PT 2020 e/ou no PT 2030, tais como EFA ou Formações Modulares, abrangendo ainda, nesse contexto, apoios do PRR ligados a este Programa – e.g. Acelerador Qualifica e os projetos locais promotores de qualificações de nível básico
	Temporal	Portugal 2020 (ex post)

		Implementação do PT2030
Critérios e Questões de avaliação		<p>Todas as respostas às questões de avaliação devem ter em consideração uma análise relativa à igualdade de oportunidades e de género, indicando eventuais disparidades e pontos relevantes.</p> <p>Relevância</p> <p>QA1. Em que medida os apoios definidos e concretizados foram/são adequados e coerentes com as necessidades diagnosticadas no âmbito da participação em ações de educação e formação ao longo da vida?</p> <p>Coerência</p> <p>QA2. Em que medida as diferentes componentes das ações funcionam em conjunto, considerando os objetivos definidos?</p> <p>QA3. Em que medida as diferentes intervenções no âmbito da política ou políticas em questão, orientadas para objetivos comuns, interagem e funcionam, considerando, também os diferentes atores envolvidos?</p> <p>Eficácia</p> <p>QA4. As intervenções realizadas alcançaram os objetivos específicos no âmbito da programação do PT2020 e PT2030? Como foram atingidos esses resultados?</p> <p>QA5. Em que medida os compromissos atuais permitem alcançar os objetivos específicos fixados nos diferentes períodos de programação?</p> <p>Eficiência</p> <p>QA6. A dimensão financeira, as formas de financiamento e os instrumentos de apoio adotados foram/são adequadas e suficientes para fazer face aos objetivos da política pública em causa?</p> <p>QA7. Face ao conjunto de realizações e resultados obtidos nas intervenções durante o PT2020 e aquelas que se verificam no PT2030, como se avalia a mobilização de recursos empregues durante as intervenções?</p> <p>Impacto</p> <p>QA8. Quais são os efeitos globais das ações apoiadas pelos Centros Qualifica?</p> <p>QA9. Como é que as ações apoiadas produziram mudanças no contexto socioeconómico, dando resposta às necessidades identificadas, nomeadamente no que diz respeito à formação ao longo da vida e efeitos no mercado de trabalho de adultos?</p> <p>Sustentabilidade</p> <p>QA10. Em que medida os efeitos da intervenção perduram ao longo do tempo?</p> <p>Valor acrescentado europeu</p> <p>QA11. Qual o valor adicional resultante da intervenção dos Fundos Europeus no contexto nacional no âmbito dos Centros Qualifica e políticas associadas?</p>
Abordagem/Método		Avaliação Baseada na Teoria e Análise Contrafactual
Procedimento de contratação		Concurso Público com publicação em JOUE
Entidade responsável		ANQEP AG PESSOAS 2030
Grupo de Acompanhamento		AG do PESSOAS 2030 (Coordenação), AD&C, CES, IEFP, ANQEP, CNE, Estrutura Recuperar Portugal Programas Regionais Lisboa, Algarve, DGEstE
Duração prevista		450 dias
Preço base		181.000,00 euros
Pós-contrato		
Avaliador		Ernst & Young
Coordenador(es)		Sandra Primitivo
Preço contratado		148.390 euros
Data de início / Final / Duração		05-06-2025 / avaliação em curso / avaliação em curso

A33. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: BOLSAS DE DOUTORAMENTO		
Objetivo(s)	Atualização de avaliações realizadas no PT2020, no que diz respeito aos apoios à Formação. Pretende-se avaliar (i) o papel dos fundos europeus no reforço da “pool” de ativos altamente qualificados e que são indispensáveis para o desenvolvimento e consolidação do sistema de Investigação, Inovação e Desenvolvimento do país e, em particular, dos territórios menos desenvolvidos; (ii) as estratégias para atrair estudantes para doutoramentos em ambiente não académico, enquanto forma de estimular uma maior transferência de conhecimento para o tecido produtivo (nomeadamente, através do Programa Doutor AP, destinado à qualificação, através da formação avançada e transferência de conhecimento, dos trabalhadores da Administração Pública); (iii) os efeitos dessas estratégias nas taxas de doutorados em emprego não académico; e (iv) os mecanismos que podem ser utilizados para estimular doutoramentos mais alinhados com as estratégias europeias e nacionais, bem como resposta aos desafios demográficos.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
Âmbito	Incidência	Instrumentos de Política
		Programático PESSOAS 2030 e Programas Regionais Norte, Centro e Alentejo do PT2020
		Territorial Regiões menos desenvolvidas do território continental
		Temático TO Formação avançada
		Temporal Portugal 2020 (ex post) e PT 20230

Avaliações Temáticas OP4

Critérios e Questões de avaliação	<p>Todas as respostas às questões de avaliação devem ter em consideração uma análise relativa à igualdade de oportunidades e de género, indicando eventuais disparidades e pontos relevantes.</p> <p>Relevância</p> <p>QA1. Em que medida os apoios definidos e concretizados foram/são adequados e coerentes com os problemas/necessidades diagnosticadas no âmbito dos doutoramentos?</p> <p>Coerência</p> <p>QA2. Em que medida as diferentes componentes das ações funcionam em conjunto, considerando os objetivos definidos?</p> <p>QA3. Em que medida as diferentes intervenções no âmbito da política ou políticas em questão, orientadas para objetivos comuns, interagem e funcionam, considerando, também os diferentes atores envolvidos?</p> <p>Eficácia</p> <p>QA4. As intervenções realizadas alcançaram os objetivos específicos no âmbito da programação do PT 2020 e PT 2030? Como foram atingidos esses resultados?</p> <p>QA5. Em que medida os compromissos atuais permitem alcançar os objetivos específicos fixados nos diferentes períodos de programação?</p> <p>Eficiência</p> <p>QA6. A dimensão financeira, as formas de financiamento e os instrumentos de apoio adotados foram/são adequadas e suficientes para fazer face aos objetivos da política pública em causa?</p> <p>QA7. Face ao conjunto de realizações e resultados obtidos nas intervenções durante o PT2020 como se avalia a mobilização de recursos empregues durante as intervenções?</p> <p>Impacto</p> <p>QA8. Quais são os efeitos globais das ações apoiadas pelo PT2020 no âmbito da formação avançada?</p> <p>QA9. Como é que as ações apoiadas produziram mudanças no contexto socioeconómico, dando resposta às necessidades identificadas, nomeadamente no que diz à formação ao longo da vida e efeitos no mercado de trabalho de adultos?</p> <p>Sustentabilidade</p> <p>QA10. Em que medida os efeitos da intervenção perduram ao longo do tempo?</p> <p>Valor acrescentado europeu</p> <p>QA11. Qual o valor adicional resultante da intervenção dos Fundos Europeus no contexto nacional das bolsas de doutoramento?</p>
	<i>As Questões de Avaliação foram revistas após o início do contrato</i>
	Avaliação Baseada na Teoria
	Análise Contrafactual
	Concurso Público com publicação em JOUE
	AG PESSOAS 2030
	AG do PESSOAS 2030 (Coordenação), AD&C, CES, FCT, DGEEC, Programas Regionais: Norte, Centro e Alentejo
	270 dias
	125.000,00
	Pós-contrato
	Avaliador
	Ernst & Young
	Coordenador(es)
	Paulo Madruga
	Preço contratado
	121.000 euros
	Data de início / Final / Duração
	12-05-2025 / avaliação em curso / avaliação em curso

A34. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: AUTONOMIA E FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR		
Objetivo(s)	A avaliação tem como objetivo perceber o impacto da implementação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, bem como os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as áreas de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatoria (DL 55/2018)..	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Áreas de Política
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030
	Territorial	Portugal
	Temático	Três avisos de promoção da inovação, autonomia e flexibilização curricular, para o período temporal entre 2018 e novembro de 2023
	Temporal	Ex Post PT2020
Critérios e Questões de avaliação	<p>Relevância</p> <p>QA1.1. Em que medida o DL55/2018 facilitou as condições para a adoção, pelas escolas, de opções curriculares adaptáveis e flexíveis?</p>	

	<p>QA1.2. Em que medida as Aprendizagens Essenciais: a) respondem ao problema identificado de extensão excessiva dos documentos curriculares; b) contribuem para a consolidação efetiva das aprendizagens? c) permitem desenvolver competências mais complexas? d) facilitam a diferenciação pedagógica? e) promovem desenvolvimento de competências de cidadania ativa?</p> <p>QA1.3. Em que medida as AE estão adequadas ao nível etário e às características dos alunos, garantindo a sua relevância pedagógica e o desenvolvimento das competências esperadas?</p> <p>QA2. Em que medida o Decreto-Lei 55/2018 promoveu o exercício da cidadania ativa, de participação democrática, em contextos interculturais de partilha e a colaboração e confronto de ideias sobre matérias da atualidade?</p> <p>Coerência</p> <p>QA2.1. A adoção das Aprendizagens Essenciais e do Decreto-Lei 55/2018 contribui para a gestão curricular nas escolas, assegurando que as diretrizes do “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” (PASEO) são integradas nas decisões de gestão e adaptação curricular?</p> <p>QA2.2. De que forma a implementação do DL 55/2018 e a sua articulação com o DL 54/2018 promovem uma cultura de colaboração entre as escolas, pais e comunidades e uma gestão escolar mais inclusiva e responsável às necessidades locais?</p> <p>QA 2.3. Em que medida as Aprendizagens Essenciais são implementadas nas práticas pedagógicas diárias para garantir que os alunos desenvolvem as competências e valores definidos no PA?</p> <p>QA2.4. Em que medida os professores e formadores consideram que as Aprendizagens Essenciais estão definidas de forma rigorosa nos âmbitos científico e pedagógico?</p> <p>Eficácia</p> <p>QA3.1. Quais as mudanças observadas nas práticas organizacionais das escolas, no ensino, na aprendizagem e na avaliação pedagógica, em resposta às orientações das Aprendizagens Essenciais?</p> <p>QA3.2. As escolas implementaram novas estruturas e/ou novas formas de organizar o trabalho, como a formação de equipas educativas, para maximizar a colaboração docente e centrar as práticas na aprendizagem dos alunos?</p> <p>QA3.3. As escolas reformularam a organização de turmas, grupos de alunos e a gestão dos tempos letivos e disciplinas, para assegurar o sucesso educativo e promover a equidade entre os alunos? Como?</p> <p>QA3.4. As escolas diversificaram e inovaram nas escolhas pedagógicas para favorecer o desenvolvimento de competências nos alunos, como pesquisa, reflexão crítica, e mobilização de informações, visando a resolução de problemas e o fortalecimento da autoestima e do bem-estar?</p> <p>QA3.5. Quais as abordagens de ensino e aprendizagem adotadas pelas escolas que permitem o desenvolvimento efetivo de experiências comunicativas nas diversas modalidades (oral, escrita, visual, multimodal), valorizando a autoria e proporcionando aprendizagens significativas?</p> <p>QA3.6. Como asseguram as escolas a participação de diferentes níveis de gestão (direção, coordenação pedagógica, docentes) na implementação das AE, promovendo uma abordagem colaborativa?</p> <p>QA3.7. Como integram as escolas a participação de outros atores, como pais e alunos, nas decisões e na implementação das AE, assegurando que a sua voz é considerada?</p> <p>QA3.8. Em que medida as medidas adotadas pelas escolas incluem a formação e o desenvolvimento profissional dos docentes para aplicar as AE nas suas práticas?</p> <p>QA3.9. De que forma as diferentes equipas educativas (como equipas de apoio educativo, de inclusão e outras) colaboram para a implementação eficaz das AE, garantindo uma abordagem holística e integrada no processo de ensino-aprendizagem?</p> <p>QA3.10. De que maneira as AE facilitam uma gestão curricular articulada e flexível, tanto horizontal quanto verticalmente, para atender às necessidades educacionais dos alunos?</p> <p>QA3.11. Os docentes têm conseguido implementar as Aprendizagens Essenciais dentro dos prazos estipulados, sem comprometer a qualidade da educação?</p> <p>Eficiência</p> <p>QA4.1. A gestão de recursos financeiros e humanos tem sido suficiente para alcançar os objetivos educacionais estabelecidos?</p> <ul style="list-style-type: none"> b) A formação contínua e o desenvolvimento profissional dos professores têm sido adequados para a implementação das AE, maximizando o impacto na prática pedagógica? a) Que estratégias têm sido adotadas pelas escolas para otimizar o uso do tempo e dos espaços na implementação das AE e de que forma têm contribuído para a eficácia? c) Os créditos horários atribuídos têm sido suficientes para garantir a implementação do DL55/2018? <p>Impacto</p> <p>QA5.1. Qual o impacto da adoção das AE e da implementação do DL 55/2018 na participação e envolvimento dos alunos nas várias dimensões escolares?</p> <p>QA5.2. De que forma as AE e do DL55/2018 influenciam a participação dos alunos em atividades ou projetos? Estas atividades e projetos são objeto de registo nos certificados dos alunos?</p> <p>QA5.3. Como é que a implementação das AE e do DL 55/2018 impactou a equidade, igualdade de oportunidades e a redução das disparidades entre diferentes grupos de alunos?</p> <p>QA5.4. Qual é o impacto das AE e do DL 55/2018 no desenvolvimento e gestão do currículo a nível das escolas e, em particular, na sala de aula?</p> <p>QA5.5. Quais foram as percepções de professores, pessoal não docente, pais e alunos sobre as mudanças no desenvolvimento e gestão do currículo, incluindo o bem-estar dos alunos e do pessoal docente e não docente?</p> <p>QA5.6. Como evoluíram os resultados escolares na avaliação interna, externa e nos testes internacionais após a adoção das Aprendizagens Essenciais e do DL 55/2018?</p>
--	---

Avaliações Temáticas OP4

	<p>QA5.7. Que efeitos podem ser identificados na melhoria da qualidade da aprendizagem dos alunos? Como evoluiu a taxa de abandono escolar desde a adoção do 55?</p> <p>QA5.8. Que fatores parecem ter tido maior influência nas mudanças ocorridas nos resultados escolares e na qualidade da aprendizagem?</p> <p>QA5.9. O DL 55/2018 permitiu alargar as opções de escolha dos alunos do ensino secundário em termos do seu percurso educacional?</p> <p>QA5.10. Em que medida o impacto das Aprendizagens Essenciais e do DL 55/2018 variou entre os diferentes ciclos de ensino?</p> <p>Sustentabilidade</p> <p>QA6.1. Em que medida os efeitos das intervenções efetuadas pelas escolas, decorrentes da introdução das Aprendizagens Essenciais e da implementação do DL 55/2018, perduram ao longo do tempo?</p> <p>QA6.2. Que indicadores quantitativos e qualitativos podem ser utilizados, e que métodos de recolha de dados serão mais eficazes para monitorar a sustentabilidade desses efeitos em diferentes períodos?</p> <p>Valor acrescentado europeu</p> <p>QA7.1 Que intervenções financiadas pela CE foram implementadas e como elas contribuíram para o desenvolvimento de competências, acessibilidade e inclusão no sistema educativo?</p>
As Questões de Avaliação foram revistas após o início do contrato	
Abordagem/Método	Método de Avaliação Baseada na Teoria (ABT)
Procedimento de contratação	Concurso Público com publicação em JOUE
Entidade responsável	DGE, AG Pessoas
Grupo de Acompanhamento	Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 (Coordenador), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P (AD&C), 2 Representantes do Conselho Económico e Social (CES), Conselho Nacional de Educação (CNE), Direção Geral da Educação (DGE), Direção Geral dos Estabelecimento Escolares (DGesTE), Direção Geral das Estatísticas do Ensino e Ciência (DGEEC)
Duração prevista	365 dias
Preço base	143 mil euros
Pós-contrato	
Avaliador	Quaternaire
Coordenador(es)	Maria Álvares
Preço contratado	132.577 euros
Data de início / Final / Duração	01-10-2024 / avaliação em curso / avaliação em curso

A45. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: PROGRAMA ESCOLHAS		
Objetivo(s)	O principal objetivo é avaliar o impacto das atividades desenvolvidas no quadro deste Programa nos processos de inclusão de comunidades desfavorecidas	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Instrumentos de Política
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030 e Programas Regionais Lisboa e Algarve 2030
	Territorial	Portugal Continental (com análise por NUTS II)
	Temático	TO Programa Escolhas
	Temporal	Portugal 2030
Critérios e Questões de avaliação	<p>Todas as respostas às questões de avaliação devem ter em consideração uma análise relativa à igualdade de oportunidades e de género, indicando eventuais disparidades e pontos relevantes.</p> <p>Coerência</p> <p>QA1. Em que medida a intervenção, no âmbito do Programa Escolhas, se articula com outras medidas de política pública?</p> <p>Eficácia</p> <p>QA2. As intervenções realizadas alcançaram os objetivos específicos definidos no âmbito das candidaturas ao PE e ao nível dos participantes abrangidos?</p> <p>Eficiência</p> <p>QA3. Os recursos afetos ao PE foram/são adequados e suficientes para fazer face aos objetivos da política pública em causa?</p> <p>Impacto</p> <p>QA4. Quais são os efeitos dos apoios do Programa Escolhas nas crianças e jovens dos 6 aos 25 anos provenientes de contextos de maior vulnerabilidade socioeconómica?</p> <p>QA5. Qual o impacto do Programa Escolhas no contexto socioeconómico dos territórios de implementação?</p> <p>Sustentabilidade</p> <p>QA6. Em que medida os efeitos da intervenção perduram ao longo do tempo?</p> <p>Valor acrescentado europeu</p> <p>QA7. Qual o valor adicional resultante da intervenção dos Fundos Europeus no contexto nacional no âmbito do Programa Escolhas?</p>	

Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria
Procedimento de contratação	Concurso Público com publicação no JOUE
Entidade responsável	AG PESSOAS 2030
Grupo de Acompanhamento	Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 (Coordenador), AD&C, IPDJ, PlanAPP, AIMA, Programa Regional do Algarve 2030, Programa Regional de Lisboa 2030
Duração prevista	365 dias
Preço base	194.000,00 euros
Pós-contrato	
Avaliador	Colabor – Associação Laboratório Colaborativo para o Trabalho, Emprego e Proteção Social
Coordenador(es)	Bárbara Ferreira
Preço contratado	175.000 euros
Data de início / Final / Duração	22-05-2025 / avaliação em curso / avaliação em curso

Avaliações Transversais

A62. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: REACT-EU – ASSISTÊNCIA À RECUPERAÇÃO PARA A COESÃO E OS TERRITÓRIOS DA EUROPA		
Objetivo(s)		Avaliar a eficácia, a eficiência e o impacto da implementação do REACT-EU, por Eixo Prioritário, determinando de que forma os recursos disponibilizados contribuíram para os objetivos de promover a recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19, e das respetivas consequências sociais, e à preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia, tendo em conta os tipos de ações financiadas, os efeitos sobre os seus beneficiários e destinatários finais e o valor acrescentado europeu na ajuda à recuperação económica.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Impacto
	Incidência	Instrumentos de Política
Âmbito	Programático	COMPETE 2030, AÇORES 2030, MADEIRA 2030
	Territorial	Portugal Continental, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira
	Temático	<p>Eixos Prioritários VII - REACT-EU FEDER e VIII – REACT-EU FSE do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização</p> <p>Eixo XIV – Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de Covid-19 – FEDER e Eixo XV – Promoção da Recuperação da Crise no Contexto da Pandemia de Covid-19 – FSE do PO Açores 2020</p> <p>Eixos XIII - Recuperação Económica, Resposta da Saúde Pública e transição climática no contexto da pandemia da COVID-19 (FEDER) e XIV - Promoção do Emprego e da Inclusão Social em consequência dos efeitos económicos e sociais da pandemia Covid-19 (FSE) do PO Madeira 14-20</p>
	Temporal	Portugal 2020 (<i>ex post</i>)
Critérios e Questões de avaliação		<p>Relevância</p> <p>QA1. Em que medida os instrumentos criados para promover a recuperação da crise no contexto da pandemia da COVID-19, e das respetivas consequências sociais, foram ao encontro das necessidades diagnosticadas e dão resposta às necessidades dos beneficiários e grupos-alvo a que são dirigidos?</p> <p>Coerência interna e externa</p> <p>QA2. Como é que os instrumentos de apoio no âmbito dos REACT-EU se articulam e complementam entre si e asseguram a coerência externa com as prioridades definidas no contexto da resposta à pandemia da COVID-19, designadamente as estabelecidas ao nível da União Europeia?</p> <p>Eficácia</p> <p>QA3. Qual o efeito dos apoios concedidos através do REACT-EU, sob a forma de incentivos ao investimento ou de capital de exploração, para assegurar a sobrevivência e manutenção da atividade das empresas, em particular nos setores mais afetados pela pandemia de COVID-19 e que necessitaram de uma rápida revitalização, como o turismo e a cultura?</p> <p>QA4. Qual o efeito dos apoios concedidos através do REACT-EU para promover a resiliência do sistema de saúde, particularmente ao nível dos investimentos realizados em produtos e serviços como as vacinas e os medicamentos específicos contra a COVID-19?</p> <p>QA5. Qual o efeito dos apoios concedidos através do REACT-EU, no âmbito da testagem à COVID-19, para a revitalizar o setor do turismo, particularmente nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira?</p> <p>QA6. Qual o efeito dos apoios concedidos através do REACT-EU, no âmbito da testagem à COVID-19 nos estabelecimentos de educação, concretamente dos profissionais da comunidade educativa e dos alunos do ensino secundário, para estabilização e retoma das atividades escolares?</p> <p>QA7. Qual o efeito dos apoios concedidos através do REACT-EU, através do reforço do crédito horário das escolas e do apoio tutorial específico, para promoção das atividades e do sucesso escolar, particularmente ao nível do acompanhamento mais individualizado dos alunos com maiores dificuldades, incluindo alunos com necessidades educativas específicas?</p> <p>QA8. Qual o efeito dos apoios concedidos através do REACT-EU para a promoção da criação de emprego e para estímulo à reconversão profissional de desempregados, apoios à contratação e prémios à manutenção do posto de trabalho e à inserção de jovens no mercado de trabalho, tendo em vista a sua transição para a vida ativa?</p> <p>QA9. Quais os fatores críticos de contexto que condicionaram ou potenciaram a eficácia de cada um dos instrumentos de apoio previstos no REACT-EU (sobrevivência e manutenção da atividade das empresas; resiliência do sistema de saúde; testagem à COVID-19; promoção das atividades e do sucesso escolar; promoção da criação de emprego e dos estágios profissionais)?</p> <p>QA10. As especificidades dos territórios abrangidos e dos grupos-alvo revelaram-se igualmente atendidas pelos instrumentos de apoio ou explicam níveis de sucesso diferenciados?</p> <p>Eficiência</p> <p>QA11. A afetação de recursos entre os diferentes instrumentos revelou-se adequada e suficiente para a prossecução dos objetivos e resultados pretendidos com as intervenções da política pública? Poder-se-iam ter alcançado mais resultados com os mesmos recursos?</p> <p>Valor Acrescentado Europeu</p> <p>QA12. Qual o valor acrescentado europeu das intervenções, face ao que seria alcançado ao nível da ação individual do Estado-Membro? Que fatores indutores de valor acrescentado europeu estão presentes nas intervenções apoiadas pelo REACT-EU e qual na natureza desse valor acrescentado (efeitos de volume, de âmbito e/ou de processo)?</p>
Abordagem/Método		Avaliação Baseada na Teoria
Procedimento de contratação		Concurso Público

Entidade responsável	AG COMPETE
Grupo de Acompanhamento	AD&C, AG do COMPETE2030, AG do Programa Regional dos Açores; AG do Programa Regional da Madeira; Organismos Intermédios; IEFP – Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.; Direção-Geral da Saúde; Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.; Secretaria Regional da Saúde; Instituto de Gestão Financeira da Educação; Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; Instituto da Segurança Social
Duração prevista	160 dias
Preço base	74.377,80 euros
Pós-contrato	
Avaliador	Ernst & Young
Coordenador(es)	Sandra Primitivo
Preço contratado	66 900 euros
Data de início / Final / Duração	28-06-2024 / avaliação em curso / avaliação em curso

A64. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO PESSOAS 2030		
Objetivo(s)	Analisar os níveis de eficácia e eficiência do Programa até à data, centrada na análise dos níveis de prossecução das suas metas para 2024, bem como da pertinência do mesmo face às alterações no contexto externo entretanto verificadas.	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo / Avaliação de Implementação Incidência / Programas	
Âmbito	Programático / PESSOAS 2030 Territorial / Área Geográfica do PESSOAS 2030 Temático / Todas as prioridades do PESSOAS 2030 Temporal / PT2030	
Critérios e Questões de avaliação	Relevância QA1. Em que medida a estrutura de objetivos e tipologias do Programa estão a dar resposta às necessidades diagnosticadas dos grupos-alvo a que o Programa pretende dar resposta? Coerência QA2. As intervenções previstas no Programa revelam coerência entre si (em termos programáticos e na prática) para permitirem atingir os objetivos do Programa? Está a ser assegurada a utilização articulada dos diferentes instrumentos de financiamento existentes para as intervenções nas mesmas áreas da política pública que o Programa financia? (coerência interna) QA3. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções do Programa e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território (nomeadamente relação entre Programas Temáticos e Regionais e entre estes e o PRR e outros instrumentos de política regional/setorial)? (coerência externa) Eficiência operativa QA4. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto, incluindo Sistema de Informação, revelam-se eficazes e eficientes? QA5. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos do Programa, respetivos grupos-alvo e instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial? QA6. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil? QA7. O Programa está a ser capaz de acompanhar os projetos de forma a potenciar a sua boa implementação com vista a alcançar os seus objetivos? . QA8. A estrutura de gestão do Programa, incluindo Organismos Intermédios, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa? Eficácia QA10. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa? Valor acrescentado europeu QA11. As opções programáticas inscritas no PESSOAS 2030, bem como as regras e orientações seguidas na sua implementação, vêm acrescentar valor à implementação das políticas públicas em Portugal nas áreas de intervenção deste Programa?	
Abordagem/Método	Método de Avaliação Baseada na Teoria (ABT)	
Procedimento de contratação	Concurso Público Internacional	
Entidade responsável	AG Pessoas 2030	

Avaliações Transversais

Grupo de Acompanhamento		Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 (Coordenador), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P (AD&C), Comissão Europeia, 2 Representantes do Conselho Económico e Social (CES), Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFe), Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS), Comissão para Cidadania e Igualdade de Género (CIG), Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP), Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP).
Duração prevista		270 dias
Preço base		100 000,00 euros
Pós-contrato		
Avaliador	Quaternaire	
Coordenador(es)	António Manuel Figueiredo	
Preço contratado	86 500 euros	
Data de início / Final / Duração	27-08-2024 / 09-06-2025 / 286	
Aspectos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT)
	Técnicas de recolha de informação	<ul style="list-style-type: none"> – Análise documental: Informação relativa ao Portugal 2030; Quadro Regulamentar Europeu Aplicável ao Portugal 2030; Legislação Nacional Aplicável, incluindo o Regulamento Específico do Programa; Informação relativa ao PESSOAS 2030: o Texto Integral do PDQI e respetivas fichas de indicadores; Plano de Avisos de Abertura de Concursos do PESSOAS 2030; Consulta de diversos Estudos nas áreas de atuação do Programa. – Inquéritos a entidades beneficiárias com operações aprovadas e não aprovadas. – Conjunto abrangente de entrevistas a praticamente todas as estruturas da AG e todos os OI; foram realizados grupos focais com especialistas nas áreas de intervenção do programa; Auscultação de um conjunto de entidades como a DGESTE, a ANESPO e a APAV; Foram ainda realizadas algumas entrevistas de substituição a alguns grupos focais de discussão para os quais não foi conseguida a massa de respostas necessárias, como foi o caso das entrevistas a representantes do PIACC (formação de adultos) e no âmbito da territorialidade da programação as entrevistas ao Programa Regional Norte e à CCDR Centro. – Estudos de caso – Centros Qualifica; Cursos profissionais; CNAIM; Medidas de Capacitação de Parceiros da Economia Social.
Follow-up	Informação de suporte	SI PESSOAS
	Número de recomendações	A preencher
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	A preencher
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	A preencher
	Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: Parcialmente implementada: Implementação em curso: A implementar no futuro: Não implementada:
Lições aprendidas	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	A preencher
	Principal valor acrescentado desta avaliação	A preencher
	Pistas de análise para avaliações futuras	A preencher
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	A preencher

A65. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO SUSTENTÁVEL 2030		
Objetivo(s)		Analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o previsto e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos. Mais concretamente, a avaliação tem como objetivos específicos: - Avaliar a adequação da gestão estratégica (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do programa e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação; – Avaliar, a partir do ritmo de execução do programa e dos projetos apoiados, se a implementação Programa está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	Sustentável 2030
	Territorial	Território coberto pelo Programa, ou seja, as cinco NUTS II do Continente e as duas Regiões Autónomas
	Temático	OP2, OP3 e Assistência Técnica
	Temporal	PT2030

Critérios e Questões de avaliação	Eficiência operativa
	QA1. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes?
	QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura (em qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos do Programa, tendo em conta as características do Programa e dos seus principais beneficiários?
	QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?
	QA4. O sistema de recolha, análise e tratamento de informação e indicadores do programa e contratualizados permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa?
	QA5. A estrutura de gestão do Programa, incluindo Organismos Intermédios, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa?
	QA6. O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa?
	Eficácia
	QA7. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?
	Notoriedade
	QA8. A estratégia de divulgação/ comunicação do Programa está a ser eficaz?
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT)
Procedimento de contratação	Concurso Público
Entidade responsável	AG Sustentável
Grupo de Acompanhamento	Autoridade de Gestão do Sustentável 2030 (coordenador do GA), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), Agência Portuguesa de Ambiente (APA), Instituto de Desenvolvimento Regional da Região Autónoma da Madeira, Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais da Região Autónoma dos Açores, Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P., Representante do Conselho Económico e Social (CES)
Duração prevista	330 dias
Preço base	125 135,00 euros
Pós-contrato	
Avaliador	PPLL Consult Ambiente e Economia dos Recursos Naturais
Coordenador(es)	Cristina Marta-Pedroso
Preço contratado	118 761,60 euros
Data de início / Final / Duração	06-12-2024 / avaliação em curso / avaliação em curso

A67. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO NORTE 2030		
Objetivo(s)		Analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o previsto e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	PO Norte
	Territorial	Norte (NUTS II)
	Temático	NORTE 2030
	Temporal	PT2030
Critérios e Questões de avaliação		<p>Relevância</p> <p>QA1.1 A implementação do NORTE 2030 permite assegurar os objetivos específicos definidos?</p> <p>QA 1.2. A implementação do NORTE 2030 permite concretizar os indicadores de realização e de resultado?</p> <p>QA2. O modelo de governação implementado tem-se revelado o mais adequado para, nesta fase, assegurar a maior eficácia e eficiência possíveis na gestão do NORTE 2030?</p> <p>Eficiência Operativa</p> <p>QA3. As condições de admissibilidade das operações e dos beneficiários e a respetiva análise são as mais adequadas à procura existente na Região? O desenvolvimento dos critérios de mérito e o processo de apreciação das candidaturas, permitem selecionar as operações mais adequadas face aos objetivos do Programa?</p> <p>QA4. O processo de contratualização com as Entidades Intermunicipais permite adequar a oferta de apoios, por um lado, às necessidades locais e sub-regionais em matéria de disponibilização de bens e serviços e, por outro, aos objetivos do</p>

Avaliações Transversais

	<p>Programa? Quais os indicadores de realização e de resultado a contemplar no OP5 relativos aos "Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados?</p> <p>QA5. Os Sistemas de Informação desenvolvidos permitem aos utilizadores externos um acesso fácil e adequado?</p> <ul style="list-style-type: none"> – No que respeita aos utilizadores internos é recolhida e validada a informação relevante para o processo de gestão, monitorização e avaliação? <p>Coerência Externa</p> <p>QA6. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre a intervenção avaliada e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território?</p> <p><i>As Questões de Avaliação foram revistas após o início do contrato</i></p>
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Teoria da Ação
Procedimento de contratação	Consulta Prévia Simplificada
Entidade responsável	AG PR Norte
Grupo de Acompanhamento	AG do NORTE 2030, AD&C, IAPMEI, Instituto do Turismo, Estrutura de Missão Portugal Inovação Social 2030, FCT, AMP e CIM (ATB, AVE, CAVADO, DOURO, TS e TTM).
Duração prevista	180 dias
Preço base	100.000,00 euros
Pós-contrato	
Avaliador	SPI
Coordenador(es)	Augusto Medina
Preço contratado	62 245 euros
Data de início / Final / Duração	15-10-2024 / avaliação em curso / avaliação em curso

A69. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO ALENTEJO 2030

Objetivo(s)	<p>A avaliação tem como objetivo global analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o programado e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos. Mais concretamente, a avaliação tem como objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliar até que ponto o Programa está a dar resposta às necessidades que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera; – Avaliar se a implementação do Programa está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas e entre estas e outras medidas e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos de política prosseguidos pelo Programa; – Avaliar a adequação da gestão estratégica (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do Programa e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação; – Avaliar, a partir do ritmo de execução do programa e dos projetos apoiados, se o Programa se encontra no caminho certo para a concretização dos objetivos específicos e metas estabelecidas. 	
	Objetivo	Avaliação de Implementação
Tipo de avaliação, por:	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	PO Alentejo
	Territorial	Alentejo (NUT II)
	Temático	Todos os OP
	Temporal	PT2030
Critérios e Questões de avaliação	<p>Eficiência operativa</p> <p>QA1. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes?</p> <p>QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos específicos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial (da região)?</p> <p>QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar as operações que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?</p> <p>QA4. A estrutura de gestão do Programa é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa?</p> <p>QA5. O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa?</p> <p>Eficácia</p> <p>QA6. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?</p> <p>Notoriedade</p> <p>QA7. A estratégia de divulgação/comunicação do Programa está a ser eficaz?</p>	

Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Teoria da Ação
Procedimento de contratação	Concurso Público
Entidade responsável	AG PR Alentejo
Grupo de Acompanhamento	Autoridade de Gestão do Programa Regional do Alentejo (que coordena o GA); Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.; Organismos Intermédios do ALENTEJO 2030: CIMAA; CIMAC; CIMAL; CIMBAL; CIMLT; AICEP; ANI; IAPMEI; FCT; TURISMO DE PORTUGAL; EMPIS
Duração prevista	260 dias
Preço base	70 mil euros
Pós-contrato	
Avaliador	SPI
Coordenador(es)	<i>A preencher</i>
Preço contratado	58 357,35 euros
Data de início / Final / Duração	18-12-2024 / avaliação em curso / avaliação em curso

A71. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO ALGARVE 2030									
Objetivo(s)	<p>A avaliação tem como objetivo global analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o programado e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos. Mais concretamente, a avaliação tem como objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliar até que ponto o Programa está a dar resposta às necessidades identificadas na programação, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera – Avaliar se a implementação do Programa está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas e entre estas e outras medidas de política e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos prosseguídos pelo Programa; – Avaliar a adequação da gestão estratégica (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do programa e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação; <p>Avaliar, a partir do ritmo de execução do programa e dos projetos apoiados, se a implementação Programa está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas.</p>								
Tipo de avaliação, por:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Objetivo</td><td>Avaliação de Implementação</td></tr> <tr> <td>Incidência</td><td>Financiamentos / Programas</td></tr> </table>	Objetivo	Avaliação de Implementação	Incidência	Financiamentos / Programas				
Objetivo	Avaliação de Implementação								
Incidência	Financiamentos / Programas								
Âmbito	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Programático</td><td>PO Algarve</td></tr> <tr> <td>Territorial</td><td>Algarve (NUT II)</td></tr> <tr> <td>Temático</td><td>Todos os Eixos do Programa (OP1, OP2, OP4, OP5)</td></tr> <tr> <td>Temporal</td><td>PT2030</td></tr> </table>	Programático	PO Algarve	Territorial	Algarve (NUT II)	Temático	Todos os Eixos do Programa (OP1, OP2, OP4, OP5)	Temporal	PT2030
Programático	PO Algarve								
Territorial	Algarve (NUT II)								
Temático	Todos os Eixos do Programa (OP1, OP2, OP4, OP5)								
Temporal	PT2030								
Critérios e Questões de avaliação	<p>Coerência</p> <p>QA1. Existem complementariedades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções do Programa e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território (nomeadamente relação entre Programas Temáticos e Regionais e entre estes e o PRR e outros instrumentos de política regional/setorial)? (coerência externa)</p> <p>Eficiência operativa</p> <p>QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento das operações candidatas com os objetivos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial?</p> <p>QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar as operações que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?</p> <p>Eficácia</p> <p>QA4. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação das operações aprovadas) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?</p>								
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Teoria da Ação								
Procedimento de contratação	Concurso limitado por prévia qualificação								
Entidade responsável	AG PR Algarve								
Grupo de Acompanhamento	Autoridade de Gestão do Programa Regional ALGARVE 2030 (que coordena o GA) / Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP / IAPMEI, IP / AICEP / Turismo de Portugal / EMPIS / PlanAPP								
Duração prevista	420 dias								
Preço base	70 mil euros								
Pós-contrato									
Avaliador	Ernst & Young								
Coordenador(es)	Sandra Primitivo								
Preço contratado	52.430 euros								

Avaliações Transversais

Data de início / Final / Duração	03-04-2025
----------------------------------	------------

A72. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO MADEIRA 2030		
Objetivo(s)		A avaliação tem como objetivo global analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o programado e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos. Mais concretamente, a avaliação tem como objetivos específicos: <ul style="list-style-type: none"> – Avaliar até que ponto o Programa está a dar resposta às necessidades que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera – Avaliar se a implementação do Programa está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas e entre estas e outras medidas e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos de política prosseguidos pelo Programa. – Avaliar a adequação da gestão estratégica (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do programa e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação; – Avaliar, a partir do ritmo de execução do programa e dos projetos apoiados, se a implementação do Programa está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	MADEIRA 2030
	Territorial	Região Autónoma da Madeira
	Temático	Objetivos Estratégicos – OP1, OP2, OP3, OP4 e OP5
	Temporal	Portugal 2030
Critérios e Questões de avaliação	<p>Relevância QA1. Em que medida a estrutura de objetivos do Programa está a dar resposta às necessidades diagnosticadas dos destinatários e dos territórios a que o Programa pretende dar resposta?</p> <p>Coerência QA2. As intervenções previstas no Programa revelam coerência (em termos programáticos e na prática) entre si para permitirem atingir os objetivos do Programa? Está a ser assegurada a utilização articulada dos diferentes instrumentos de financiamento existentes para as intervenções nas mesmas áreas da política pública que o Programa financia? (coerência interna).</p> <p>QA3. Existem complementaridades e/ou sinergias e/ou sobreposições entre as intervenções do Programa e outras intervenções a atuar sobre o mesmo constrangimento ou território (nomeadamente relação entre Programas Temáticos e Regionais e entre estes e o PRR e outros instrumentos de política regional/setorial)? (coerência externa).</p> <p>Eficiência operativa QA4 Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes?</p> <p>QA5 O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos específicos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial (da Região)?</p> <p>QA6. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil?</p> <p>QA7 O Programa está a ser capaz de acompanhar as operações de forma a potenciar a sua boa implementação com vista a alcançar os seus objetivos?</p> <p>QA8. O sistema de recolha, análise e tratamento de informação e indicadores do programa e contratualizados permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa?</p> <p>QA9. A estrutura de gestão do Programa, incluindo Organismos Intermédios, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão e delegação de competências em organismos intermédios é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa?</p> <p>QA10. O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa?</p> <p>QA7.</p> <p>Eficácia QA11. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?</p> <p>QA12. Estão a ser atingidos os objetivos traçados para cada ITI?</p> <p>Valor Acrecentado Europeu: QA13. Em que medida a eficácia e a eficiência das intervenções apoiadas pelo Programa são potenciadas pelo facto de serem financiadas por Fundos Europeus? Quais os principais fatores indutores desse valor acrescentado? Quais as áreas de intervenção do Programa em que o valor acrescentado europeu é mais expressivo e qual a natureza desse valor acrescentado (efeitos de volume, de âmbito e/ou de processo)?</p>	
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Teoria da Ação	
Procedimento de contratação	Ajuste Direto com consulta a (pelo menos) 3 entidades.	

Entidade responsável	AG Programa Madeira 2030
Grupo de Acompanhamento	A Autoridade de Gestão do Programa M2030; AD&C, Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM; Instituto para a Qualificação, IP-RAM e Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM
Duração prevista	14 meses (424 dias)
Preço base	75.000 euros
Pós-contrato	
Avaliador	Technopolis
Coordenador(es)	António Ramos (coordenação estratégica); Tatiana Alves (coordenação executiva)
Preço contratado	59.225 euros
Data de início / Final / Duração	14-02-2025 / avaliação em curso / avaliação em curso

A73. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO AÇORES 2030		
Objetivo(s)		Analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o previsto e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos. Mais concretamente, a avaliação tem como objetivos específicos: <ul style="list-style-type: none"> – Avaliar até que ponto o Programa está a dar resposta às necessidades que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera; – Avaliar se a implementação do Programa está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas e entre estas e outras medidas de política e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos prosseguídos pelo Programa; – Avaliar a adequação da gestão estratégica (incluindo a monitorização e avaliação dos instrumentos de intervenção nele incluídos) e operacional do Programa e a adequação dos instrumentos criados para garantir níveis elevados de eficácia e eficiência da sua implementação; – Avaliar, a partir do ritmo de execução do programa e dos projetos apoiados, se a implementação do Programa está a garantir as condições necessárias para a concretização dos objetivos definidos e das metas estabelecidas.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	PO Açores
	Territorial	Área Geográfica do Programa Açores 2030
	Temático	Objetivo estratégico 1 a 7 do programa Açores 2030
	Temporal	PT2030
Critérios e Questões de avaliação		Eficiência operativa QA1. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida da operação, e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes? QA2. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento das operações candidatadas com os objetivos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial? QA3. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil? QA4. Os indicadores do programa e de contratualização permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa? Eficácia QA5. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/adequação das operações aprovadas)) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa?
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Teoria da Ação	
Procedimento de contratação	Ajuste Direto	
Entidade responsável	AG PR Açores	
Grupo de Acompanhamento	n.a.	
Duração prevista	426 dias	
Preço base	70.333,06 euros	
Pós-contrato		
Avaliador	CEDRU	
Coordenador(es)	Sérgio Barroso	
Preço contratado	55 000 euros	
Data de início / Final / Duração	22-10-2024 / avaliação em curso / avaliação em curso	

Avaliações Transversais

A74. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: OPERACIONALIZAÇÃO DO PAT 2030		
Objetivo(s)		<p>Analisar em que medida a implementação do Programa está a decorrer de acordo com o programado e, considerando o ritmo de implementação e execução registados, se está a contribuir para a maximização dos resultados esperados de acordo com objetivos de política e os objetivos específicos do Programa, identificando eventuais dificuldades encontradas na operacionalização dos diversos apoios e/ou antecipando potenciais desvios na concretização desses objetivos. Mais concretamente, a avaliação tem como objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Avaliar até que ponto o Programa está a dar resposta às necessidades que a sua programação visa atender, tendo em conta eventuais alterações do contexto onde opera; – Avaliar se a implementação do Programa está a assegurar a coerência entre as intervenções programadas e entre estas e outras medidas e instrumentos de apoio convergentes com os objetivos de política prosseguidos pelo Programa; – Avaliar a adequação da gestão estratégica e operativa do Programa para garantir adequados níveis de eficácia e eficiência da sua implementação (modelo de governação, processos e rotinas de análise, monitorização e acompanhamento); – Avaliar, a partir do ritmo de execução do Programa e dos projetos apoiados, se a implementação do Programa se encontra no caminho certo para a concretização dos objetivos específicos e metas estabelecidas; – Propor, em função da análise das diferentes dimensões acima referidas, os ajustamentos necessários à melhoria das condições de eficácia e eficiência da implementação do Programa.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	PAT
	Territorial	Portugal
	Temático	Todas as tipologias de ação do Programa, com aprofundamento na tipologia de ação “Sistema de Informação do PT 2030” e na implementação da Estratégia e Plano de Ação de Comunicação do programa.
	Temporal	PT2030
Critérios e Questões de avaliação	<p>Eficiência operativa</p> <p>QA1. A estrutura de gestão do Programa, é adequada para o desempenho das funções que lhe estão atribuídas? O modelo de gestão é adequado para a eficácia e eficiência do exercício das funções da Autoridade de Gestão do Programa?</p> <p>QA2. O modelo de governação implementado tem contribuído para a eficácia e eficiência na gestão do Programa?</p> <p>QA3. Os procedimentos administrativos ao longo do ciclo de vida do projeto e os sistemas de informação em que se desenvolvem, revelam-se eficazes e eficientes?</p> <p>QA4. O Programa está a ser capaz de mobilizar a procura desejada (em quantidade e qualidade), assegurando o alinhamento dos projetos candidatos com os objetivos do Programa e dos respetivos instrumentos de apoio, tendo em conta as características da procura potencial? (ver mapas da TdP)</p> <p>QA5. O Programa está a ser capaz de selecionar os projetos que lhe garantem melhor cumprimento dos seus objetivos, em tempo útil? (ver mapas da TdP)</p> <p>QA6. O Programa está a ser capaz de acompanhar os projetos de forma a potenciar a sua boa implementação com vista a alcançar os seus objetivos? (ver mapas da TdP)</p> <p>QA7. O sistema de recolha, análise e tratamento de informação e indicadores do programa e contratualizados permitem dar resposta adequada às necessidades de gestão, monitorização e avaliação do Programa?</p> <p>Eficácia</p> <p>QA8. A implementação do Programa (ritmo de compromisso e de execução física e financeira e qualidade/ adequação dos projetos aprovados) até ao momento, em cada uma das áreas de intervenção, permite assegurar o cumprimento das metas e dos objetivos do Programa? (ver mapas da TdP)</p> <p>Notoriedade</p> <p>QA9. A implementação da Estratégia e Plano de Comunicação do Programa, até ao momento, permite cumprir os objetivos de informação, comunicação e notoriedade do Programa?</p> <p>Aprofundamento temático</p> <p>QA10. A operação “Sistema de Informação do Portugal 2030” financiada pelo PAT 2030, está a responder aos novos desafios e ambição em termos de transformação digital, interoperabilidade e transparência do Portugal 2030? (ver TdP TA Sistema de Informação do Portugal 2030)</p>	
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT) – Teoria da Programação	
Procedimento de contratação	Concurso Público	
Entidade responsável	AG PAT 2030 (através da AD&C)	
Grupo de Acompanhamento	Representante da AG do PAT 2030, que coordena, Representante da AD&C/ UEPAP-Núcleo de Avaliação, Representante de um Programa Regional do PT 2030, Representante de um Programa Temático do PT 2030, Representante de Agência pública membro do Comité de Acompanhamento.	
Duração prevista	273 dias	
Preço base	84 mil euros	
Pós-contrato		
Avaliador	Quaternaire Portugal	
Coordenador(es)	António Manuel Figueiredo e Maria Álvares	
Preço contratado	75 000 euros	
Data de início / Final / Duração	31-07-2024 / avaliação em curso / avaliação em curso	

A75. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: INTERCALAR FAMI 2030		
Objetivo(s)		Melhorar a qualidade da conceção e implementação do Programa FAMI 2030, através da identificação dos problemas que o afetam e das formas de corrigi-los. Dada a fase inicial de execução do Programa, a avaliação intercalar centrar-se-á, necessariamente, nos aspetos processuais, na relevância do Fundo e nas formas de simplificar a implementação do Programa FAMI 2030, fornecendo contributos e recomendações com o objetivo de informar o ciclo político, considerando ainda o futuro Quadro Financeiro Plurianual. A avaliação intercalar deve, ainda, lançar as bases para a avaliação final, designadamente, identificando de que forma o sistema de monitorização e avaliação do Programa está desenhado de modo a disponibilizar evidências que permitam avaliar o impacto do Programa FAMI 2030 no final do período de programação.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Avaliação de Implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	FAMI
	Territorial	Portugal
	Temático	Todos os objetivos específicos dos Programa FAMI 2030 e assistência técnica
	Temporal	PT2030
Critérios e Questões de avaliação		<p>Relevância</p> <p>QA1. Em que medida o Programa FAMI 2030 permite responder à dinâmica evolutiva dos problemas e necessidades observados na área das migrações e asilo?</p> <p>QA2. Em que medida o Programa FAMI 2030 tem flexibilidade para se adaptar à dinâmica evolutiva dos problemas e necessidades observados na área das migrações e asilo?</p> <p>Eficácia</p> <p>QA3. Em que medida o Programa FAMI 2030 está no caminho certo para alcançar os seus objetivos?</p> <p>QA4. Em que medida o sistema de monitorização e avaliação do Programa FAMI 2030 é adequado para disponibilizar informação, quantitativa e qualitativa, sobre o progresso do Programa?</p> <p>QA5. Como foi/tem sido assegurado o envolvimento dos parceiros relevantes nas fases de programação, implementação, monitorização e avaliação do Programa FAMI 2030?</p> <p>QA6. Em que medida o Programa FAMI 2030 respeita e/ou promove os princípios horizontais, conforme previsto no artigo 9.º do RDC?</p> <p>QA7. Em que medida o Programa FAMI 2030 é eficaz na comunicação e divulgação de suas oportunidades de financiamento e dos resultados que atinge?</p> <p>Eficiência</p> <p>QA8. Em que medida o Programa FAMI 2030 apoia medidas com a melhor relação custo-eficácia?</p> <p>QA9. Em que medida o sistema de gestão e de controlo do Programa FAMI 2030 é eficiente? QA10. Em que medida e de que forma será possível uma maior simplificação na forma como o Programa FAMI 2030 é implementado?</p> <p>Coerência</p> <p>QA11. Em que medida o Programa FAMI 2030 é coerente com as iniciativas apoiadas no seu domínio de política pública, em particular com o apoio disponibilizado através do Instrumento Temático do Fundo?</p> <p>QA12. Em que medida o Programa FAMI 2030 é coerente com outros fundos da UE (incluindo os outros fundos dos assuntos internos), e em particular com a ação externa da UE? Qual o contributo do modelo de governação do Programa FAMI 2030 para esta coerência?</p> <p>Valor acrescentado da União</p> <p>QA13. Em que medida o Programa FAMI 2030 gera valor acrescentado para a União Europeia?</p>
Abordagem/Método		Lógica da intervenção e Triangulação de Fontes
Procedimento de contratação		Consulta Prévia
Entidade responsável		AG FAMI
Grupo de Acompanhamento		Autoridade de Gestão do Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (coordenador do GA), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., Organismo Intermédio, se aplicável, Comité de Acompanhamento.
Duração prevista		29 dias
Preço base		74 900 euros
Pós-contrato		
Avaliador		CEDRU
Coordenador(es)		Ana Caetano e Luís Carvalho
Preço contratado		64 450 euros
Data de início / Final / Duração		23-02-2024 / 13-05-2024 / 3 meses
Aspectos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Teoria da Mudança
	Técnicas de recolha de informação	<ul style="list-style-type: none"> – Recolha documental: documentos estratégicos e de programação, documentos enquadradores das políticas públicas relacionadas com o objeto de avaliação, regulamentos e legislação nacional e/ou comunitária, deliberações da Subcomissão Específica do FAMI (CIC Portugal 2030), Plano Anual de Avisos, Plano de Comunicação, Avisos de Abertura de Concurso, Descrição do Sistema de Gestão e Controlo, Manual de Procedimentos, estudos temáticos e avaliações; – Recolha de dados: Informação de Suporte; – Entrevistas/reunião: Comissão Diretiva do FAMI 2030; Secretariado Técnico do FAMI 2030; Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA, I.P.); Conselho Português para os Refugiados; Em simultâneo ao Instituto da Habitação e da

Avaliações Transversais

		Reabilitação Urbana (IHRU) e à Santa Casa da Misericórdia de Lisboa; Em simultâneo à Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE) e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP); Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde; Em simultâneo à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), à Inspeção Geral da Administração Interna (IGAI) e à Organização Internacional para as Migrações (OIM); – Inquérito: 69 das 102 Entidades candidatas; – Focus Group/ Workshop: 2 (FG2 - Modelo de governação e coordenação de intervenções e fontes de financiamento; FG3 - Relevância e implementação).
	Informação de suporte	– SI do FAMI 2030: Base dados com o total de operações candidatas, com informação sobre os montantes candidatados e os elementos da caracterização da operação e dos beneficiários (região do potenciais beneficiários e o tipo de entidade). Não foi possível obter informação sobre a análise de admissibilidade e de mérito das candidaturas; Indicadores de execução da Estratégia e Plano de Comunicação do FAMI 2030. – Sistema Estatístico Nacional e Observatório das Migrações.
Follow-up	Número de recomendações	29
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	27
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	2
	Ponto de situação da implementação das recomendações	Implementada: Parcialmente implementada: 27 Implementação em curso: 1 A implementar no futuro: 1 Não implementada: 0
	Processo follow-up e Incorporação das recomendações	A preencher
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	A preencher
	Pistas de análise para avaliações futuras	A preencher
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	A preencher

A77. AVALIAÇÃO DE FUNDOS EUROPEUS: ARRANQUE DO PESSOAS 2030			
Objetivo(s)		Aferir a adequação do processo inicial de implementação deste Programa e da respetiva Autoridade de Gestão (e Organismos Intermédios), atendendo ao facto de resultar da fusão da AG de três Programas do PT 2020, incidindo designadamente sobre: – o acolhimento das principais conclusões e recomendações da Avaliação Ex-ante do PDQI no desenho dos principais instrumentos orientadores da ação do programa, nomeadamente escolhas em termos de indicadores e critérios de seleção; – a pertinência e coerência da sua organização interna, incluindo os Organismos Intermédios entretanto designados, para assegurar a sua implementação, tendo em conta o seu desenho estratégico; – a coerência dos instrumentos de apoio à gestão e implementação do Programa com os seus objetivos e metas estratégicas, designadamente em matéria de regulamentação específica, definição e operacionalização dos critérios de seleção das operações, desenho dos avisos de abertura de candidaturas e outros instrumentos e orientações que tenham sido produzidos até à data; – a pertinência e coerência das opções pela adoção de metodologia de custos simplificados nas tipologias de intervenção que assumem essa opção; – a coerência da estratégia de comunicação e do Plano de Avaliação aprovado face aos objetivos e metas do Programa.	
Tipo de avaliação, por:		Avaliação de Implementação	
Incidência		/ Programas	
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030	
	Territorial	Área Geográfica do PESSOAS 2030	
	Temático	Todas as prioridades do PESSOAS 2030	
	Temporal	PT2030	
Critérios e Questões de avaliação		Relevância QA1 Em que medida é que foram incorporadas as recomendações da avaliação ex ante? Coerência QA2 A organização da AG do PESSOAS 2030 (quanto à definição de equipas transversais e de gestão de projeto) é pertinente e responde aos seus desígnios estratégicos e operacionais, mediante as necessidades diagnosticadas? QA3 A articulação entre unidades/equipas transversais da AG é coerente com as exigências a que o programa tem de responder? QA4 Em que medida a organização do Programa promove a coerência de articulação: a) de medidas de financiamento entre Programas (temáticos e regionais); e, b) entre o Programa e outros atores, como o Comité de Acompanhamento ou as redes	

	<p>de articulação funcional do PT2030 (e, em particular, a da Demografia, Qualificações e Inclusão, coordenada por esta AG)? O que pode ser melhorado?</p> <p>Eficiência operativa</p> <p>QA5 Os instrumentos mobilizados [documentos estruturantes como o Regulamento Específico do PDQI, mecanismos de monitorização, sistema de indicadores (comuns, programa e operação) e respetivas metas, Planos de Comunicação e de Avaliação, os AAC, entretanto publicados, etc.] são pertinentes face aos objetivos e metas do programa, tendo em vista suprir os problemas/desafios identificados?</p> <p>QA6 Em que medida o sistema de informação do PESSOAS 2030, no seu estado atual, se adapta às diferentes necessidades?</p> <p>QA7 A estrutura de recursos humanos da AG (constituição das equipas, quer em número quer ao nível das qualificações para o desempenho das funções necessárias) é adequada às exigências a que o programa tem de responder? Permite ganhos de eficiência?</p> <p>QA8 Os contratos de delegação de competências estabelecidos com os Organismos Intermédios designados são os adequados para responder aos objetivos e metas do PESSOAS 2030, nomeadamente na adequação operativa dos seus recursos face às competências delegadas?</p> <p>QA9 Os critérios de seleção das diversas tipologias de operação são pertinentes face aos diferentes perfis de ações elegíveis no âmbito das mesmas e cumprem com o seu propósito de avaliar o mérito das operações?</p> <p>QA10 A adoção de metodologia de custos simplificados nas tipologias de intervenção que assumem essa opção é pertinente e contribui para a eficiência do PESSOAS 2030?</p>	
Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT)	
Procedimento de contratação	Concurso Público	
Entidade responsável	AG Pessoas 2030	
Grupo de Acompanhamento	Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030 (Coordenador), Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C), 2 Representantes do Conselho Económico e Social (CES), Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P. (IGeFe), Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS), Comissão para Cidadania e Igualdade de Género (CIG), Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP), Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP).	
Duração prevista	180 dias	
Preço base	75 mil euros	
Pós-contrato		
Avaliador	IPPS-Iscte	
Coordenador(es)	Paulo Pedroso e António Oliveira das Neves	
Preço contratado	74 045,63 euros	
Data de início / Final / Duração	22-05-2024/ 07-02-2025 / 9 meses	
Aspectos metodológicos e processuais		
Metodologia e Fontes de informação	Abordagem/Método	Avaliação Baseada na Teoria (ABT)
	Técnicas de recolha de informação	<ul style="list-style-type: none"> – Desk research e análise de conteúdo: Documentação da Avaliação ex ante do Programa (documentação intermédia da avaliação ex ante, incluindo relatórios intermédios, e relatório final); Informação relativa ao Portugal 2030; Quadro Regulamentar Europeu Aplicável ao Portugal 2030; Legislação Nacional Aplicável, incluindo o Regulamento Específico do Programa; Informação relativa ao PESSOAS 2030: o Texto Integral do PDQI e respetivas fichas de indicadores; o Plano de Comunicação, Plano de Avaliação e Plano de Avisos de Abertura de Concursos do PESSOAS 2030; o Levantamento de Necessidades de Formação e Plano de Formação PESSOAS 2030; o Critérios de seleção das operações e respetivas grelhas; o Descrição de Sistemas de Gestão e Controlo; Manual de Procedimentos (vs 08-09- 2023); e Manual de Gestão do Risco e Fraude; o Estratégia Antifraude (Declaração Política Antifraude; Carta de Missão e Valores e Código de Ética e Conduta); o Guias; Orientações de Gestão; o Avisos de abertura de candidaturas e documentos orientadores das intervenções em análise. – Entrevistas: 20 (Unidade de Assessoria e Projetos Específicos (UAPE); Unidade de Assuntos Jurídicos, Controlo e Contencioso (UAJCC); Unidade de Encerramento 1 (UE1) – Encerramento das operações do POISE; Unidade de Monitorização, Avaliação e Comunicação Estratégica (UMACE); Unidade de Gestão da Qualificação Inicial (UGP2); Unidade de Gestão da Qualificação Inicial (UGP2); Unidade de Gestão de Projetos da Requalificação de Adultos (UGP3); Unidade de Gestão de Projetos da Requalificação de Adultos (UGP3); Unidade de Encerramento 1 (CE1); Unidade de Gestão de Projetos do Emprego e da Igualdade (UGPI); Unidade de Gestão de Projetos da Inclusão e Serviços (UGP4); Unidade de Gestão Financeira e Institucional (UGFI); Unidade de Gestão de Projetos da Inclusão e Serviços (UGP4); Unidade de Gestão de Sistemas de Informação e Inovação (USII); Unidade de Coordenação e Desenvolvimento Organizacional (UCDO); Unidade de Gestão Financeira e Institucional (UGFI); Unidade de Encerramento 2 (CE2); Comissão Diretiva do PESSOAS 2030; Unidade de Gestão de Projetos da Privação Material e das Pessoas com Deficiência e ou Incapacidade (UGP5); Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C). – Workshop: 5 (Organismos Intermédios; Rede da Demografia, Qualificações e Inclusão; a Entidades representativas de entidades beneficiárias (2); técnicos da AG do PESSOAS 2030; Equipa de Avaliação Ex ante e peritos) – Inquéritos e análise de dados: Conjunto dos trabalhadores do PESSOAS 2030 e às entidades beneficiárias com candidaturas aprovadas.
Follow-up	Informação de suporte	– SI PESSOAS
	Número de recomendações	32
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para conhecimento e respetivas entidades destinatárias	29
	Número de recomendações aceites e encaminhadas para follow-up e respetivas entidades destinatárias	27
Ponto de situação da implementação das recomendações		Implementada: Parcialmente implementada: <i>Follow-up em curso</i>

Avaliações Transversais

		Implementação em curso: A implementar no futuro: Não implementada: <i>Follow-up em curso</i>
	Processo <i>follow-up</i> e Incorporação das recomendações	<i>Follow-up em curso</i>
Lições aprendidas	Principal valor acrescentado desta avaliação	<i>A preencher</i>
	Pistas de análise para avaliações futuras	<i>A preencher</i>
	Pistas de melhoria do processo avaliativo	<i>A preencher</i>

Estudos

E2. ADAPTAÇÃO DA FERRAMENTA DE CÁLCULO DE EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA (GEE)

Objetivo(s)	Apoiar as Autoridades de Gestão com metodologias de apuramento do indicador “Redução de emissões de gases com efeitos de estufa (GEE)”, ao nível das operações, independentemente da sua dimensão financeira:	
	<ul style="list-style-type: none"> – produção de energia com base em fontes renováveis, incluindo comunidades de energia renovável – eficiência energética nos edifícios – descarbonização dos transportes públicos – transferência modal nos sistemas de transportes, incluindo transporte ferroviário – modos de transporte ativo <p>Este indicador foi mobilizado no PT2020, nas operações apoiadas no âmbito do Objetivo Temático 4 (OT4) - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores, pelo que será utilizada a experiência de aplicação deste indicador no PT2020 nas tipologias de operação abrangidas por aquele OT para a consolidação de metodologias de apuramento.</p>	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Estudos de apoio à implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	Sustentável 2030 e Programas Regionais do Continente e Regiões Autónomas do PT2030
	Territorial	Portugal (com análise por NUTS II)
	Temático	OP2 e OP3 (Sustentável 2030 e Programas Regionais do Continente e Regiões Autónomas)
	Temporal	Portugal 2020 (<i>ex post</i>) e Portugal 2030
Procedimento de contratação	Consulta Prévia	
Entidade responsável	Rede Ação Climática e Sustentabilidade – Coordenação do Sustentável 2030	
Duração prevista	90 dias	
Preço base	50.000 euros	
Pós-contrato		
Avaliador	ADIST - Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior Técnico	
Coordenador(es)	Ricardo da Silva Vieira	
Preço contratado	52.504,00 €	
Data de início / Final / Duração	10-04-2025/ <i>estudo em curso</i> / <i>estudo em curso</i>	

E3. PRINCÍPIO DO DNSH

Objetivo(s)	O objetivo do estudo é implementar um programa de seguimento sobre as conclusões do Relatório da aplicação do Princípio do “ <i>do not significant harm</i> ” ao Sustentável 2030, alargado aos Programas FEDER/Fundo de Coesão que mobilizam os Objetivos de Política 2 e 3, designadamente por via da definição de instrumentos de acompanhamento que apoiem a ação das Autoridades de Gestão na aplicação e monitorização do princípio DNSH neste universo de programas.	
	<p>Para o efeito será necessário definir as obrigações dos beneficiários para a verificação do princípio do DNSH, as ações/atividades a desenvolver durante o ciclo de vida das operações (desde a apresentação da candidatura até ao seu encerramento), bem como de verificações a realizar pelas Autoridades de Gestão durante aquele ciclo. A aplicação deste Princípio passará também pela sua internalização nos instrumentos de avaliação ambiental, decorrentes da legislação em vigor, ou a adoção de instrumentos voluntários de avaliação e gestão ambiental.</p> <p>Esta abordagem permitirá um controlo ambiental <i>ex ante</i> e <i>ex post</i> no processo de seleção e gestão dos apoios dos fundos comunitários aos Programas FEDER/Fundo de Coesão que mobilizam os Objetivos de Política 2 e 3, incluindo o apoio a políticas, planos, programas, projetos e estudos.</p> <p>Pretende-se igualmente fazer um estudo de <i>benchmarking</i> que abranja outros Estados Membros, estudando as suas práticas no que respeita ao princípio do <i>Do Not Significant Harm</i>, no que respeita ao Mecanismo de Recuperação e Resiliência, quer no que respeita ao <i>InvesEU</i>, quer aos Fundos da Coesão no período 21-27 ou outros instrumentos de financiamento da UE onde este princípio tenha de ser verificado.</p>	
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Estudos de apoio à implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	Sustentável 2030 e Programas Regionais do Continente e Regiões Autónomas
	Territorial	Portugal
	Temático	OP2 e OP3
	Temporal	Portugal 2030
Procedimento de contratação	Concurso Público	
Entidade responsável	Rede de Ação Climática e Sustentabilidade - Coordenação do Sustentável 2030	
Duração prevista	360 dias	

Estudos

Preço base	125.000 euros
Pós-contrato	
Avaliador	Nova FCT
Coordenador(es)	Tomás B. Ramos
Preço contratado	133.745 euros
Data de início / Final / Duração	13-05-2025 / estudo em curso / estudo em curso /

E4. RESISTÊNCIA ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DAS INFRAESTRUTURAS	
Objetivo(s)	<p>O objetivo deste estudo é identificar as melhores abordagens/práticas na operacionalização e implementação do princípio da resistência às alterações climáticas ("Princípio"), com foco nos projetos financiados pelo Sustentável 2030. Este é um princípio especialmente relevante no quadro da programação do período 21-27, em particular no Programa Sustentável 2030 que apoiará infraestruturas, incluindo infraestruturas críticas, tais como ferrovias, infraestruturas portuárias, aeródromos e transportes de passageiros de elevada capacidade em meio urbano, com um tempo de vida superior a 5 anos.</p> <p>Importa estudar como é assegurada a preparação dos projetos, desde a fase do seu planeamento até à desativação das infraestruturas, em alinhamento com os princípios de mitigação e adaptação às alterações climáticas, ou seja, como se planeia, implementa e mantém uma infraestrutura dando prioridade à eficiência energética e à redução de emissões GEE e assegurando a sua resiliência às alterações climáticas.</p> <p>A identificação, por tipologia de infraestrutura/tipologia de beneficiários, de como foi assegurada a preparação dos projetos para salvaguardar o princípio da resistência às alterações climáticas, como por exemplo, se estão identificadas as vulnerabilidades a que o território onde a infraestrutura se localiza ou localizará está sujeito e se os instrumentos de planeamento existentes já preveem as medidas de adaptação a considerar, nomeadamente via Instrumentos de Gestão Territorial, ou de que forma o princípio da prioridade à eficiência energética revela desafios de implementação no que respeita às melhores soluções para a otimização do custo-eficácia (custo do investimento vs redução de consumos energéticos).</p> <p>Para além da fase de planeamento e do que é evidenciado em sede de candidatura e processo de seleção, importa conhecer como, ao longo do ciclo de vida do projeto, o que é planeado e efetivamente posto em prática pelos beneficiários e quais as dificuldades que enfrentam.</p> <p>O estudo poderá focar-se em critérios tais como: i) a disponibilidade, acessibilidade e aplicabilidade de dados para projeções e estimativas; ii) a existência de metodologias quantitativas e qualitativas para integrar o "Princípio" no desenvolvimento de projetos de infraestruturas e existindo, se as mesmas são do conhecimento das entidades e as mesmas têm capacidade para as aplicar; iii) a disponibilidade de ferramentas para planeamento, avaliação, estimativa de impacte; iv) se existem diretrizes sobre como usar metodologias; v) se estão disponíveis normas de projetos de engenharia publicadas para projetos de infraestruturas que incluem secções ou disposições relevantes para assegurar resiliência das infraestruturas às alterações climáticas; vi) se o quadro institucional e jurídico com o qual as autoridades competentes trabalham é sólido e do conhecimento de todos os intervenientes; vii) se as entidades têm capacidade humana e técnica para integrar no desenvolvimento dos seus projetos as dimensões relativas ao "Princípio".</p> <p>Pretende-se identificar oportunidades de melhoria e harmonização das abordagens para garantir o compliance com o "Princípio" durante o ciclo de vida do projeto e a identificação de boas práticas que possam ser disseminadas. Constituirá também uma oportunidade de apoiar a introdução no ordenamento jurídico e regulamentar nacional algumas alterações, nomeadamente nos processos de Avaliação Ambiental Estratégica, Avaliação de Impacto Ambiental e nos Instrumentos de Gestão Territorial.</p> <p>– Este estudo será desenvolvido em duas fases: uma primeira focada no processo de instrução e seleção das candidaturas, para possibilitar ajustamentos nos procedimentos adotados; uma segunda, focada na fase de implementação e no estudo da integração dos requisitos destes princípios nessa fase de implementação das operações.</p>
Tipo de avaliação, por:	<p>Objetivo Estudos de apoio à implementação</p> <p>Incidência Financiamentos / Programas</p>
Âmbito	<p>Programático Sustentável 2030,</p> <p>Territorial Portugal</p> <p>Temático OP2 e OP3</p> <p>Temporal PT2030</p>
Procedimento de contratação	Ajuste direto
Entidade responsável	AF Sustentável
Duração prevista	60 dias
Preço base	19 800 euros
Pós-contrato	
Avaliador	Lasting Values – Consultoria em Gestão e Ambiente LDA
Coordenador(es)	José Eduardo Barroso
Preço contratado	19 800 euros
Data de início / Final / Duração	23-10-2024 / 18-02-2025 / 4 meses

E7. ESTUDO SOBRE OS DESTINATÁRIOS DAS MEDIDAS DE COMBATE À PRIVAÇÃO MATERIAL		
Objetivo(s)		Pretende-se caracterizar os destinatários últimos destes apoios, bem o modo como os mesmo analisam a relevância dos mesmos.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Estudos de apoio à implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030
	Territorial	Portugal
	Temático	TO Aquisição e distribuição direta de produtos alimentares e material de base; TO Fornecimento de produtos alimentares e material de base mediante utilização de cartões eletrónicos; TO Medidas de acompanhamento.
	Temporal	PT2030
Procedimento de contratação	Concurso Público	
Entidade responsável	AG Pessoas 2030	
Grupo de acompanhamento	AG do PESSOAS 2030	
Duração prevista	1ª fase: 120 dias	
Preço base	60 mil euros (por estudo, 120 mil no total)	
Pós-contrato		
Avaliador	Metris	
Coordenador(es)	António Gomes	
Preço contratado	54 900 euros	
Data de início / Final / Duração	30-08-2024 / 27-12-2025 / 484	

E8. FORMAS DE INTEGRAÇÃO DOS PRINCÍPIOS HORIZONTAIS		
Objetivo(s)		Este estudo tem como principal objetivo analisar o modo como o Programa pode garantir e reforçar a prossecução dos princípios horizontais definidos no artigo 9.º do Regulamento (EU) 2021/1060, na sua execução, monitorização, reporte e avaliação, a que acresce a prossecução também de forma transversal de objetivos em matéria de melhoria da situação demográfica do país, com enfoque na população ativa, mas também com olhar sobre as medidas de carácter transversal, por um lado, e específico, por outro, direcionadas a grupos com especificidades em termos do desafio demográfico.
Tipo de avaliação, por:	Objetivo	Estudos de apoio à implementação
	Incidência	Financiamentos / Programas
Âmbito	Programático	PESSOAS 2030
	Territorial	Área Geográfica do PESSOAS 2030
	Temático	Todas as Prioridades os Eixos do PESSOAS 2030
	Temporal	PT2030
Procedimento de contratação	Contratação excluída. 5º-A (338.º contrato interadministrativo)	
Entidade responsável	AG Pessoas 2030	
Grupo de acompanhamento	AG do PESSOAS 2030	
Duração prevista	150 dias	
Preço base	60 mil euros	
Pós-contrato		
Avaliador	CES	
Coordenador(es)	Ana Oliveira	
Preço contratado	38 740 €	
Data de início / Final / Duração	03-04-2024 / 28-10-2024 / 6 meses	